



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Instituto Social e Educacional Aurora – CEPI Buriti. CNPJ: 29.225.495/0007-24	
Endereço de Execução: Qr 312 Conjunto D Lote 1– Santa Maria Norte (DF) CEP: 72.542-504	
Telefone fixo:61 3686-3911	Celular:61 9 9444-6104
Número do Termo de Colaboração: Termo de Colaboração n°: 008/2023 Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028	
Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Juliana G. Fonseca matricula 222452-6, Nítale Alves Barbosa – matricula 249.950-9, Nayara Rodrigues Magalhães – matricula 253.340-5, Telma Apóstolo Evangelista – matricula 249.895-2.	

I. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

Executadas no período: 01/01/2024 à 31/03/2024.

De acordo com o plano de trabalho no campo de Definição de Metas, Resultados Esperados e Parâmetros para aferir o seu cumprimento e a qualidade, onde todas estabelecidas foram cumpridas com êxito:

1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, linguístico, intelectual e social:

Foi ofertado atendimento integral onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com atendimento presencial.

2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

Todos as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma gratuita atendendo o Termo de Fomento ou de Colaboração.

3 – Oferecer 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Nesse período dos meses de janeiro a março buscamos atender as crianças de forma presencial, oferecendo uma educação de qualidade com o apoio das famílias objetivando o desenvolvimento integral das crianças, esses momentos foram realizados através das atividades presenciais, e foram feitas pesquisas pelo google forms e postando algumas devolutivas através de postagens no Instagram, WhatsApp.

4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Buscamos trabalhar a autonomia, a responsabilidade a solidariedade e o respeito ao bem comum com atividades que levassem as crianças a entender cada um desses temas.

5 - Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil foi construindo o PPP.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos por meio do Currículo da Educação Infantil, as Diretrizes pedagógicas, e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio Próprio e CEPIs).

Seguimos as orientações para o cumprimento do calendário escolar de acordo com todas as orientações que a nós foi repassada pela CRE – SANTA MARIA, através dos Gestores de Parceria.

7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiência e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

8 – Ofertar 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.

De janeiro a março foram ofertadas as 5 refeições por dia para as crianças, a fim de cumprir as orientações descritas nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil.

O cardápio semanal esteve de fácil acesso aos pais sendo colocados nos Murais de entrada, também disponibilizado na rede social da instituição e nos grupos de whatsapp e anexado semanalmente nas agendas das crianças, onde o mesmo foi elaborado pela nutricionista da instituição a qual realizou avaliações e atendimentos individuais para com as famílias construindo propostas alimentares diferenciadas para crianças laudadas com dificuldades na alimentação e restrição alimentar.

9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Buscou-se ocupar todas vagas disponíveis entrando sempre em contato com a UNIPLAT da CRE – SANTA MARIA.

10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros.

Foram atendidas todas as orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos, físico e financeiros, conforme mostra o documento abaixo.

11 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinados ao bom atendimento das crianças.

Todo o recurso financeiro repassado a instituição foi destinado para o bom atendimento das crianças, de forma que foram adquiridos, uniformes, agendas, produtos de higiene, alimentos, brinquedos pedagógicos, livros infantis entre outros.

Durante todo esse período, a secretaria vem funcionando normalmente de 08:00 as 16:30 para tirar dúvidas e atender a comunidade.



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

É importante informar que durante os meses de janeiro a março, todos os professores realizaram suas atividades de planejamento de aulas e coordenações pedagógicas.

Nossa atividade tem princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança. São aulas práticas para a maior facilidade das crianças. Todas as matrículas para o ano letivo de 2024 foram realizadas de forma presencial. O CEPI BURITI está com todas as vagas preenchidas.

Nos meses de janeiro a março foram realizadas formações e coordenações com o corpo pedagógico, a fim de aprimorar os seus conhecimentos nos Práticas Sociais, Família, Transições na Educação, Processo sensível sistemático e cuidadoso, Trabalho em equipe, Plenarinho, RDIC, Autoconhecimento, Brincadeiras antigas.

Formação Continuada

O Centro Educacional de Primeira Infância – CEPI Buriti, iniciou suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2024 e o seu objetivo é atender com qualidade, cento e setenta e oito crianças com idade de quatro meses a três anos e onze meses. Para atingir este objetivo é fundamental elaborar as ações de forma cuidadosa e precisa. O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, onde trabalhamos uma educação coletiva ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão dando direito às aprendizagens de diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconizam o protagonismo infantil, mediante as práticas cotidianas, realizam pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

Nos meses de janeiro a março foi trabalhado de forma presencial e utilizamos os campos de experiências: Escuta, fala, pensamento e imaginação - a criança por meio de cantos, musicalização, brincadeiras, sons diversos, histórias narradas e contadas dando a prioridade para que as crianças sejam protagonistas da suas próprias histórias



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

dentro de seus pensamentos e imaginação, foi apresentado o contos dos livros literários em histórias oral com recontos pelas nossas crianças com base em imagens e gravuras do livros participando com sua família com apoio do professor e do seus monitores em situações individuais como fonte de vivência, no campo de experiência: Traços, sons, cores e formas – foi desenvolvido várias atividades com diferentes tipos de objetos, dentre eles lápis de cor, giz de cera, tintas guache, brincadeiras, sons variados, trabalhamos esse campo com êxito, dando a oportunidade da criança desvendar seu mundo: desenvolveu progressivamente as habilidades manuais, desenvolvendo controle para desenhar, pintar, apresentando cores e formas, no campo de experiência: Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações – trabalhamos experimentando formas de deslocamento no espaço como, por exemplo, pular, saltar e dançar combinando movimentos, com brincadeiras, estatua, tudo no seu tempo, brinquedos, quantidades de pessoas presentes no seu convívio familiar, relações interpessoais etc.

Todos os funcionários da instituição possuem habilitação compatível a função exercida, sendo necessária durante o período de trabalho formações continuadas para aprimoramento de seus conhecimentos, os professores são contratados em regime de 40 horas semanais com coordenação em 5 horas divididas em cinco vezes na semana com duração de 1:00hrs sendo das 15:00h às 16:00h, planejando suas atividades e estruturando-as em objetivos, prática social inicial, problematização, instrumentalização e prática social final e evidenciando todos os campos de experiência. O gestor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia. A secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores tem a formação em nível médio.

Durante os meses de janeiro a março seguindo as orientações vindas da CRE – Santa Maria os diários de classe foram preenchidos corretamente, as atas de obrigatoriedade da instituição se mantiveram atualizadas assim como as pastas de planejamento. O trabalho que foi realizado de forma presencial pelos profissionais



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

responsáveis por cada área. Também durante esse período a direção, coordenação e secretaria da instituição estiveram todos os dias presentes na instituição para responder documentos inerentes as suas funções.

A Coordenação Pedagógica, ocorreu de forma presencial nos meses de agosto a outubro com professores, monitores e coordenadora pedagógica para elaborar o planejamento semanal, em horários pré-estabelecidos. Ter formações continuadas e dinamizar a coordenação coletiva, pois temos um cronograma para segui-lo durante as coordenações:

Segunda-feira	Elaboração do planejamento.
Terça-feira	Elaboração do planejamento.
Quarta-feira	Dinâmica em grupo.
Quinta-feira	Preenchimento dos conteúdos no diário.
Sexta –feira	Formação Continuada.

A instituição formulou sua Proposta Pedagógica, que foi construída em parceria com os colaboradores da instituição, famílias e comunidade ao qual a instituição está inserida, com base nos documentos norteadores da SEEDF. É importante ressaltar que o CEPI Buriti já desenvolve projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como: Projeto Hora do Conto que desenvolve a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento do aluno e adquirir habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade, projeto Alimentação Saudável mais que do que cuidar: Educar, Brincar e Interagir, incentivar a alimentação saudável e a interação entre escola e família.

Com relação à segurança em nossa instituição é possível verificar que todas as tomadas estão na altura correta, estão fora do alcance das crianças e com a devida proteção, todos os materiais de limpeza são mantidos fora do alcance das crianças, e

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

todos os equipamentos contra incêndio estão devidamente vistoriados pelo órgão competente.



Extintores data de Validade

Nosso espaço e salas possui espaço suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas são bem ventiladas e iluminadas e limpas diariamente assim como nossos espaços externos, as 9 salas permaneceram organizadas e limpas, passando semanalmente por um processo de sanitização. O lixo foi tirado e descartado diariamente e separado recicláveis e orgânicos corretamente.



Maternal II



Maternais I



Berçario I



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Parquinho

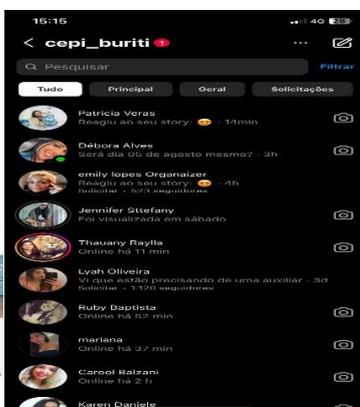
Pátio

Coleta do lixo

Durante os meses de janeiro a março, as famílias das crianças atendidas pelo CEPI Buriti foram bem orientadas e informadas, por nossos meios de comunicações - via telefone fixo da unidade, via rede social (Instagram) pelos grupos de WhatsApp e pela agenda escolar.



Rede Social: Instagram



WhatsApp CEPI BURITI

Para atender as crianças na realização das atividades todos os meses é adquirido materiais pedagógicos para execução das atividades propostas pelos educadores.

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Material pedagógicos

Nesse período de janeiro a março todos os nossos estoques sendo eles de: alimentos (mercearia, carne), limpeza e higiene se mantiveram organizados e limpos.



Estoque de alimentos: Mercearia e carne.



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

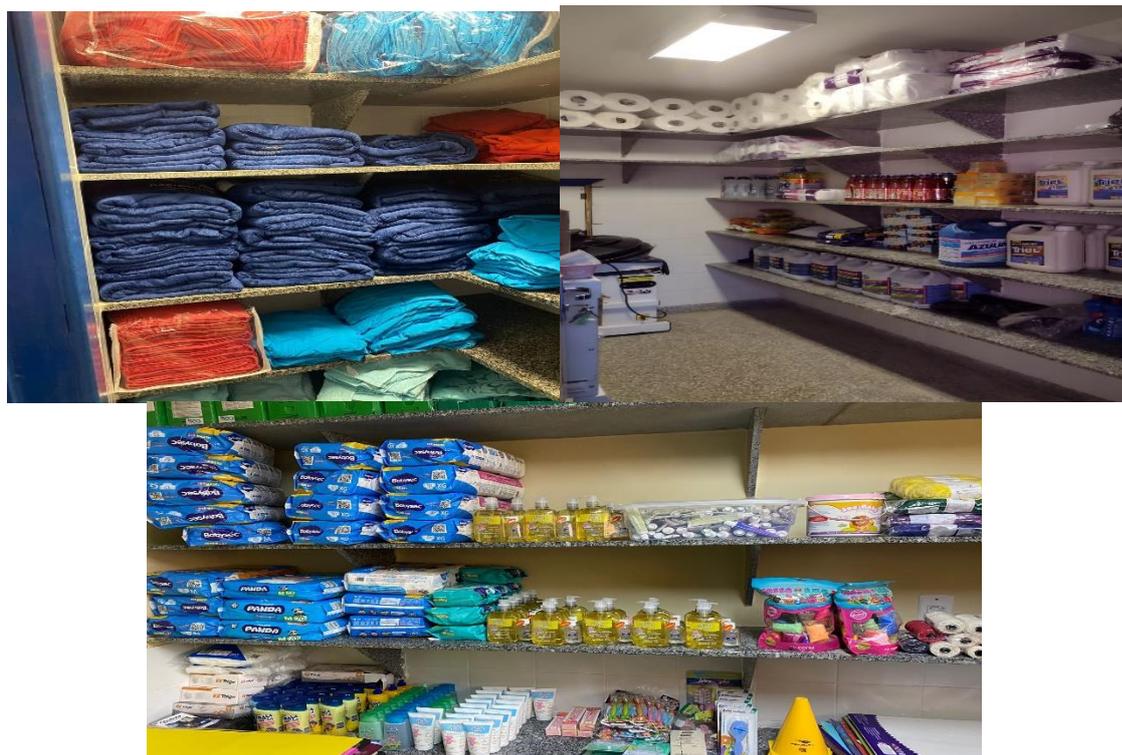
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Estoque de Polpas



Estoque de Materiais Higiênico





Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

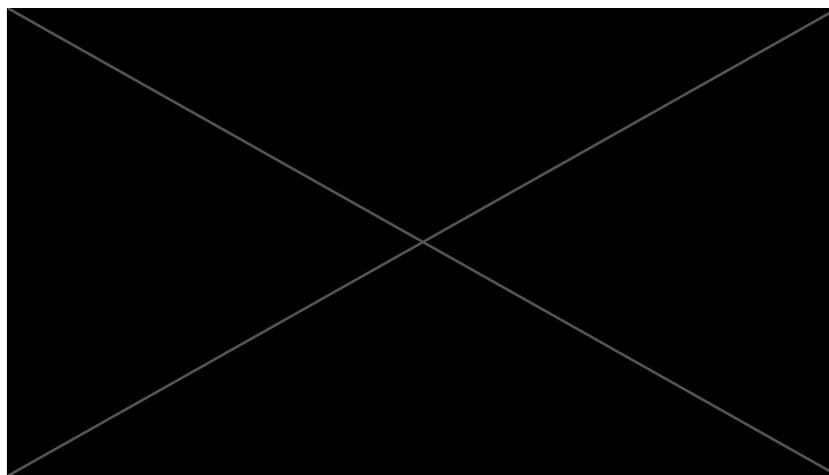
QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Foram matriculados na instituição as crianças contempladas nas vagas para substituir as crianças que se desligaram no período de janeiro a março disponibilizadas pela CRE de Santa Maria, foi orientado aos responsáveis mediante a ligações e e-mails as cópias dos seguintes documentos para efetivação das matrículas: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar, fator RH e comprovante de residência.

O nosso plano de trabalho referente ao ano de 2024, o quantitativo de crianças atendidas em nossa instituição, é de 178 (cento e setenta e quatro) crianças com idade entre 4 meses a 3 anos e 11 meses. Nossos profissionais vêm desempenhando suas funções de forma presencial e temos condições de suprir as eventuais ausências de algum profissional sem ferir o atendimento às nossas crianças. Contamos também com o apoio frequente das nossas gestoras pedagógicas da CRE-Santa Maria para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho.



Pasta do aluno com sua documentação.

Para a proteção dos direitos das crianças a secretaria escolar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica frequentemente verifica as faltas e entra em contato com a família em busca de justificativas onde são informadas as famílias que em caso de frequência irregular com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar. Para



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

os casos de crianças com necessidades específicas a instituição realiza atendimento e encaminha as crianças aos seus devidos acompanhamentos. Acredita-se que é de suma importância a participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.

O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados a faixa etária, solário, pátio, espaço para horta, pequeno acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, bebedouros, espelho sempre tudo ao alcance das crianças, Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço foi dedetizado, possuímos filtro central para que a água de todo espaço seja filtrada.

Os espaços da instituição são todos apropriados bem como a cozinha que se encontra isolada do acesso às crianças, restrita a funcionários do setor em local arejado, limpo, organizado contendo todos os itens de segurança necessários para o funcionamento.

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

III. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Nos meses de janeiro a março, demos recesso e férias, iniciamos nossas atividades no dia 07/02/2024 com os profissionais e com a semana pedagógica. No dia 19/02/2024 com as crianças, mantendo a organização das salas bem como os espaços comuns da creche e seguimos com as formações pedagógicas continuadas.

Fevereiro



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

No mês de fevereiro foram desenvolvidas com as crianças as seguintes temáticas: Acolhimento e inserção - Com o novo ano letivo que começa, dá-se início a inserção das crianças que já frequentavam a escola e também o acolhimento das crianças novas, com café da manhã coletivo e interação com as famílias. Conhecendo nossa creche - aprender sobre cada diferença entre as funções, explicando que essas pessoas adultas que passam o dia com eles, estudaram para aprender a cuidar e a ajuda-los de forma lúdica e pedagógica.

Formação



Diretrizes pedagógicas: Leitura e assinatura das atribuições de cada funcionário – Bruno Lira; Leitura e análise dos dados educacionais para o planejamento eficaz, com base na realidade escolar – Thaynara Esther; Currículo em movimento e práticas pedagógicas dos CEPIS – CRE Santa Maria; Acolhimento do estudante TEA no ambiente escolar – Psicóloga Vanúcia Teixeira; Leitura da cartilha de apoio: À defesa da mulher – Thaynara Esther;

Março



No mês de março foram desenvolvidas com as crianças as seguintes temáticas:
Semana Distrital da Conscientização e Promoção da Educação Inclusiva aos Alunos

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

com Necessidades Especiais - a importância do respeito às diferenças na escola, com a intencionalidade de se construir uma escola mais inclusiva. Cuidado com meio ambiente (reduzir, reciclar e reutilizar) - Ao criar consciência sobre a importância da preservação do meio ambiente, as crianças se tornam cidadãos responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade. Semana da Conscientização do Uso da Água - trabalhar esse tema vai além de ensinar sobre o ciclo da água ou a importância de economizar é uma oportunidade de semear valores e atitudes que farão toda a diferença no futuro de nossas crianças e do planeta, finalizando a temática com uma exposição da água. Páscoa - ensinar sobre a **importância da união** e do **compartilhamento**. Circo - trabalhar temas como a diversidade cultural, a criatividade e a expressão artística.

No dia 01 de março tivemos nossa primeira reunião de pais e avaliação pedagógica conforme o calendário escolar, para apresentação dos profissionais, matérias de higienização e sanar as dúvidas dos responsáveis, reforçando a importância da comunicação da família e escola.

Formação



Primeiros socorros com ênfase no engasgo na primeira infância – Erick Lima;
Bagagens emocionais – Jennifer Sttefany; O brincar na educação infantil – Luiz Celson;
Formas de lidar com as adversidades do dia a dia - Jennifer Sttefany; Estímulos
sensórias – Tatiane Pereira



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

II. NUTRICIONAL:

Com o retorno das atividades da creche no dia dezanove de fevereiro de 2024, foram organizados e definidos todos os protocolos a serem seguidos contra qualquer possível forma de contaminação, para que as crianças pudessem iniciar com segurança. Questões como: horário de almoço definidos para cada grupo de funcionários, rotina de limpeza e higienização da instituição.

Foram separados e lavados todos os materiais utilizados da cozinha (pratos, colheres, copos, vasilhas, tigelas, caixas organizadoras). Foram lavados também o freezer, geladeiras, estoques, lixeiras e a cozinha de forma geral, sendo redobrados os cuidados com a limpeza e reforçado a limpeza de todos os dias e faxina sendo realizado todas as sextas – feiras.

As compras que haviam sido solicitados para darmos início a alimentação das crianças e funcionários, foram devidamente verificadas, higienizadas e armazenadas. Toda a rotina já estabelecida foi seguida, sendo verificados periodicamente os depósitos e freezer, para controle de todos os produtos e das datas de validade, a fim de evitar desperdícios. No momento das refeições, continuou sendo feita a utilização de touca, máscara e luvas plásticas. As mesas e cadeiras foram devidamente limpas e higienizadas. Foi estabelecido o horário das refeições, sendo o café da manhã (8h00), colação (09h55), almoço (12:10h), lanche da tarde (14h40) e o jantar (16:30 h).

Realizada também reunião de pais com todas as turmas, onde foi possível tirar dúvidas dos pais e abordar alguns pontos importantes sobre a parte nutricional. A instituição recebeu visita dos gestores da Regional de Ensino, que fez a verificação da CEPI de forma geral supervisionando também a cozinha.

Foi realizada a conferência dos exames laboratoriais dos colaboradores da cozinha, exames esses que devem ser realizados periodicamente para que haja maior controle da saúde dos manipuladores (hemograma completo, fezes, urina e parasitológico).

No dia dezesseis de fevereiro, no encontro pedagógico, a nutricionista Magda fez um treinamento acerca da Alimentação Saudável, que

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

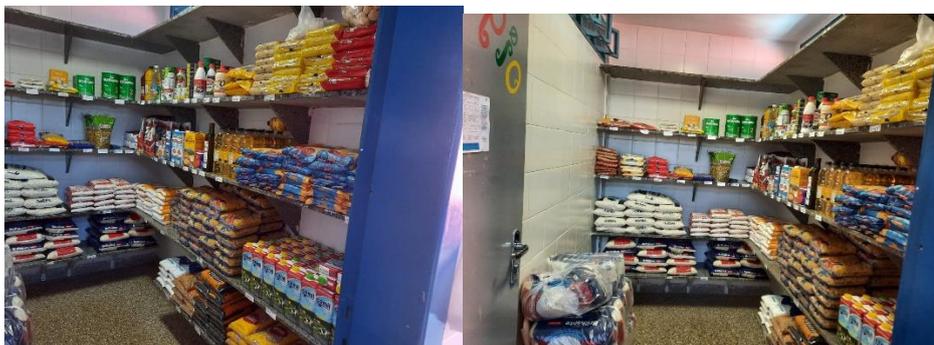
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

abordou o papel da creche em relação a alimentação das crianças, aleitamento materno, nutrientes, a alimentação a partir dos seis meses, sinais de fome e saciedade, interação com as crianças na hora das refeições, entre outros, assuntos. A alimentação tem um papel muito importante, é sempre uma oportunidade para corrigir hábitos alimentares.

Fevereiro

Organização da cozinha e estoque



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Treinamento professores e monitores 16/02



Treinamento acerca da Alimentação Saudável, que abordou o papel da creche em relação a alimentação das crianças, aleitamento materno, nutrientes, a alimentação a partir dos seis meses, sinais de fome e saciedade, interação com as crianças na hora das refeições, entre outros, assuntos.

Lavagem Correta das mãos 27/02/24



O objetivo do projeto foi de ensinar de forma lúdica e criativa, a maneira correta de lavar as mãos, a fim de ensinar o hábito de higiene pessoal para as crianças.

Março

Avaliação Nutricional



A avaliação nutricional nas crianças é de extrema importância, seu objetivo é avaliar o estado nutricional, ajudando a identificar possíveis deficiências de peso, estatura, obesidade ou magreza e tomar as medidas de intervenção adequadas.

Semana da Conscientização do uso da Água 20/03



No dia da exposição da semana da conscientização da água, a nutricionista preparou um espaço para atender aos pais que participaram da exposição, onde os mesmos poderiam se informar em relação a ingestão ideal de água de acordo com o seu peso.

Autosservimento



No início do mês de março, iniciamos o autosservimento nas turmas dos maternais, a fim de trabalhar a autonomia, formação de identidade e expressão, promovendo aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Projeto: Tem Criança na Cozinha!



Iniciamos o projeto: Tem criança na Cozinha, onde nossas crianças levam para casa, nas sextas-feiras, a sacolinha contendo o caderno a touca, avental e um alimento para fazer uma receita em casa com a família.

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

III. RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO JANEIRO A MARÇO 2024 CEPI BURITI

Os recursos financeiros foram gastos seguindo a planilha apresentada junto ao Plano de Trabalho, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas para Instituições Parceiras – OPs. A planilha de gastos para o atendimento conforme plano de aplicação dos recursos segue anexo.

➤ JANEIRO 2024:

01. DADOS DA PARCERIA			
01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA		01.2. NOME DO CEPI: BURITI	
01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA 29.225.495/0007-24		01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº 087/2023	
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		01.4. EXERCÍCIO: 2024	
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 a 08/02/2028		01.7. COORD REG ENSINO SANTA MARIA	
02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/01/2024 A 31/01/2024		03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$
			07.1. PREVISTO R\$ 07.2. CREDITADO R\$ 07.3. DIFERENÇA R\$
Mês 12	01/2024	12/01/2024	166.662,42 166.662,42 0,00
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			166.662,42 166.662,42 0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 166.662,42 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:			

1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	0,00	4.747,50
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	0,00	3.903,50
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	0,00	31.260,60
	1.5	Monitor(a)	22.450,40	0,00	0,00	22.450,40	0,00	22.450,40
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	0,00	2.215,50
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	0,00	3.207,20
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	0,00	3.270,50
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00	2.960,00
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.826,14	0,00	0,00	3.826,14	0,00	3.826,14
	1.13	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
	1.14	#REF!	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	0,00	1.603,60
	1.15	Monitor (a) Volante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.847,30	0,00	0,00	26.847,30	106.795,30	-79.948,00
TOTALIS R\$			109.572,24	0,00	0,00	109.572,25	106.795,30	2.776,94

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					0,00	11.393,07
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					0,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					0,00	
	2.5	Material de Expediente					3.095,20	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					443,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	41.870,52	0,00	0,00	41.870,52	0,00	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					12.048,85	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					14.890,40	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTAIS R\$			41.870,52	0,00	0,00	41.870,52	30.477,45	11.393,07

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					11.738,42	3.205,15
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					2.019,06	
	3.4	Pagamento de Luz					0,00	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular					129,50	
	3.6	Serviços de Contabilidade					3.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					2.292,76	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					750,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					865,11	
TOTAIS R\$			24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	20.794,85	3.205,15
TOTAL GERAL R\$			175.442,76	0,00	0,00	175.442,77	158.067,60	17.375,16

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 a 08/02/2028		01/01/2024 A 31/01/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	166.662,42	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	158.067,60
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	417,34	03.1.2. Despesas bancárias	0,00
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Tributo IR+IOF	159,02
		03.1.4. Valor a ser devolvido Juros e Multas Caesb	49,37
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	167.079,76	03.1.2. TOTAL DAS DESPESAS R\$	158.275,99
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	33.393,59	05.2. em Aplicação Financeira R\$	42.197,36
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	33.393,59	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	42.197,36
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	200.473,35	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	200.473,35

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

➤ FEVEREIRO 2024:

01. DADOS DA PARCERIA			
01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA		01.2. NOME DO CEPI: BURITI	
01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA 29.225.495/0007-24		01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº 008/2023	
01.4. EXERCÍCIO: 2024		01.7. COORD REG ENSINO SANTA MARIA	
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 a 08/02/2028		02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 09/02/2023 A 28/02/2023	
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
04. REF.		07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$	
05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$
07.3. DIFERENÇA R\$			
Mês 13	02/2024	01/02/2024	
		166.662,42	166.662,42
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$		166.662,42	166.662,42
			0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 166.662,42 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:			

1- RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	2.890,19	1.857,31
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	712,20	3.191,30
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	5.879,73	25.380,87
	1.5	Monitor(a)	22.450,40	0,00	0,00	22.450,40	8.781,37	13.669,03
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.099,83	700,17
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	438,63	1.776,87
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	2.179,37	1.027,83
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	378,75	2.891,75
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	666,53	2.293,47
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.826,14	0,00	0,00	3.826,14	1.775,73	2.050,41
	1.13	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	324,77	1.155,23
	1.14	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	422,62	1.180,98
	1.15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.847,30	0,00	0,00	26.847,30	24.931,90	1.915,40
TOTAIS R\$			109.572,24	0,00	0,00	109.572,25	50.481,62	59.090,62

2 - MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					14.641,44	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					9.737,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					0,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					8.003,92	
	2.5	Material de Expediente					0,00	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	41.870,52	0,00	0,00	41.870,52	0,00	1.580,16
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					0,00	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					7.908,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					0,00	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTAIS R\$			41.870,52	0,00	0,00	41.870,52	40.290,36	1.580,16

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					13.608,88	3.091,82
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					0,00	
	3.4	Pagamento de Luz					969,94	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	129,50	
	3.6	Serviços de Contabilidade					3.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					1.609,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					750,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					840,86	
TOTAIS R\$			24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	20.908,18	3.091,82
TOTAL GERAL R\$			175.442,76	0,00	0,00	175.442,77	111.680,16	63.762,60

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 a 08/02/2028		01/02/2023 A 29/02/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	166.662,42	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	111.680,16
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	937,23	03.1.2 Tributos de IR + IOF	208,79
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Valor a ser devolvido	0,00
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	167.599,65	03.1.4 Despesas Bancarias	0,00
		03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	111.888,95
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,01
04.2. em Aplicação Financeira R\$	42.197,36	05.2. em Aplicação Financeira R\$	97.908,05
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	42.197,36	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	97.908,06
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	209.797,01	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	209.797,01

➤ MARÇO 2024:

01. DADOS DA PARCERIA			
01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:		01.2. NOME DO CEPI:	
INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA		BURITI	
01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA		01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº	
29.225.495/0007-24		008/2023	
01.4. EXERCÍCIO:		01.7. COORD REG ENSINO	
2024		SANTA MARIA	
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 a 08/02/2028		01/03/2024 A 31/03/2024	
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$
			07.1. PREVISTO R\$
			07.2. CREDITADO R\$
			07.3. DIFERENÇA R\$
Mês 14	03/2024	05/03/2024	188.201,94
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			188.201,94
			188.201,94
			0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 188.201,94 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e um reais e oventa e quatro centavos centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:			

Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

1- RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.027,77	719,73
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	2.849,70	1.053,80
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	16.940,60	14.320,00
	1.5	Monitor(a)	22.450,40	0,00	0,00	22.450,40	20.717,09	1.733,31
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.229,96	570,04
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	1.145,11	1.070,39
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	5.080,11	-1.872,91
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	1.239,59	2.030,91
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	3.571,18	-611,18
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.826,14	0,00	0,00	3.826,14	3.659,17	166,97
	1.13	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.640,60	-160,60
	1.14	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	2.625,45	-1.021,85
	1.15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.847,30	0,00	0,00	26.847,30	16.286,93	10.560,37
TOTALS R\$			109.572,24	0,00	0,00	109.572,25	81.013,26	28.558,98

2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					17.236,14	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					6.858,50	
	2.5	Material de Expediente					0,00	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					442,40	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					1.200,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	41.870,52	0,00	0,00	41.870,52	7.380,00	-19.411,28
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					0,00	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					16.322,26	
	2.13	Material de Higiene da Criança					11.462,50	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
	TOTALS R\$			41.870,52	0,00	0,00	41.870,52	61.281,80

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					8.248,42	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					10.410,76	
	3.4	Pagamento de Luz					1.818,66	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	129,50	-2.520,82
	3.6	Serviços de Contabilidade					3.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					1.319,04	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					750,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					844,44	
TOTALS R\$			24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	26.520,82	-2.520,82
TOTAL GERAL R\$			175.442,76	0,00	0,00	175.442,77	168.815,88	6.626,88



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 a 08/02/2028		01/03/2024 A 31/03/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	188.201,94	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	168.815,88
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.190,70	03.1.2 Tributos de IR + IOF	246,96
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios) valor devolvido de Pix feito erroneamente no conta, Pix Judicial 11.458,28, e devolução de Boleto pago errado do Sinproep 287,50 e conta paga erra da neoenergia R\$ 1.357,33	13.103,11	03.1.3. Valor a ser devolvido pix judicial que entrou na conta erroneamente recursos Próprios 11.458,28, devolver o valor do boleto errado SinproeP 287,50 e devolver conta paga errada neoenergia 1.357,33	13.103,11
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	202.495,75	03.1.4. Juros e Multas Caesb	445,91
		03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	182.611,86
04. SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,01	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	97.908,05	05.2. em Aplicação Financeira R\$	117.791,95
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	97.908,06	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	117.791,95
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	300.403,81	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	300.403,81



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

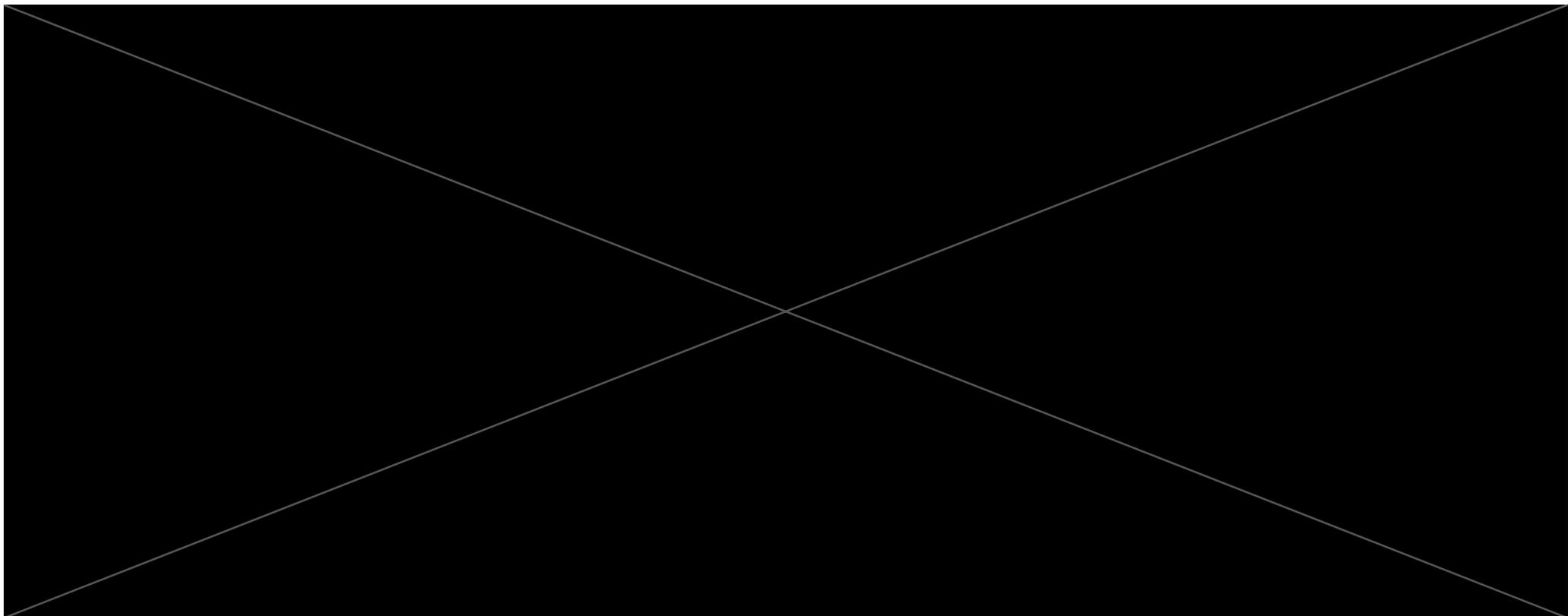
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



I. FLUXO ESCOLAR

IV – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS POR TURMA:



Jilva

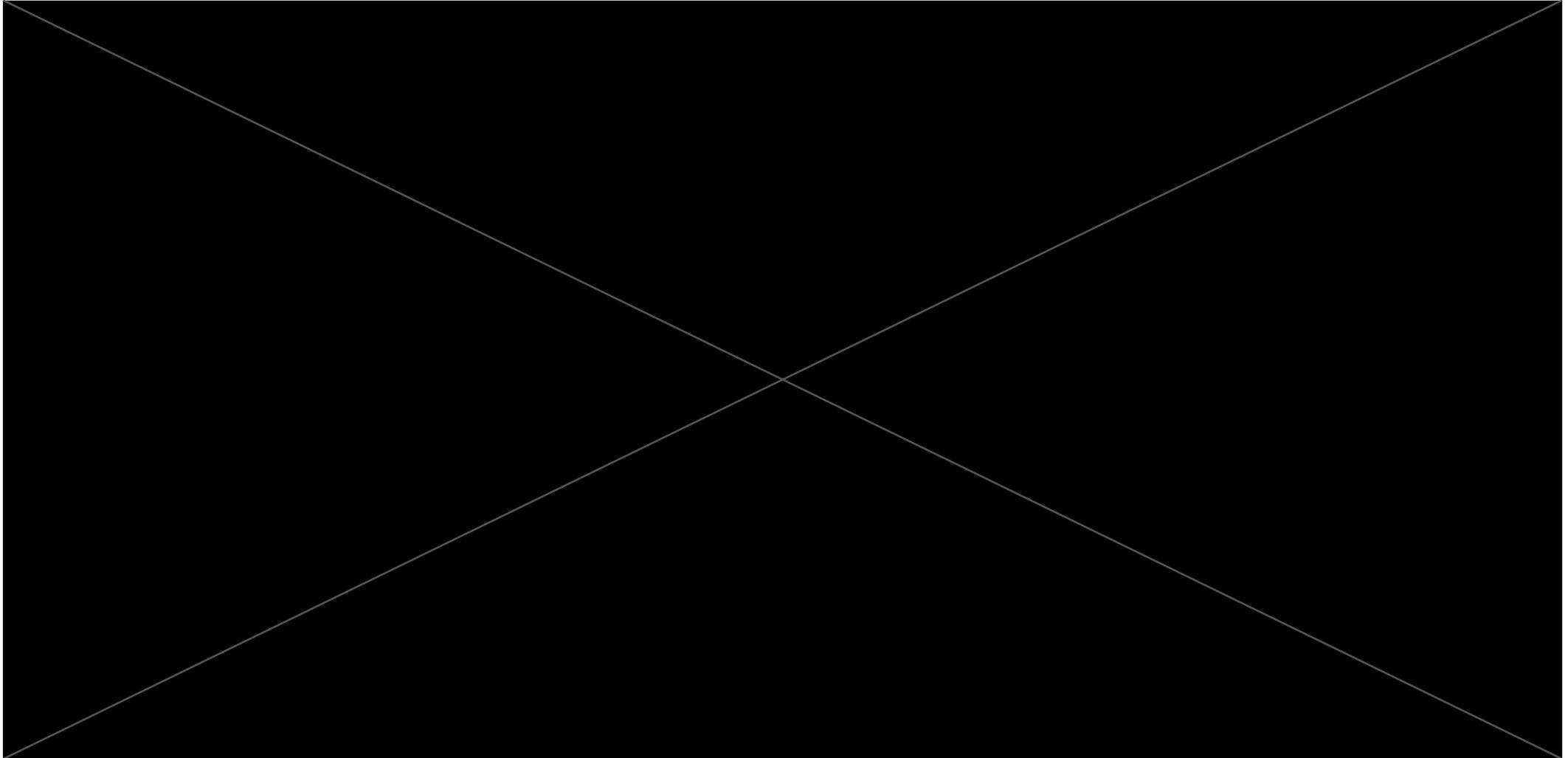


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

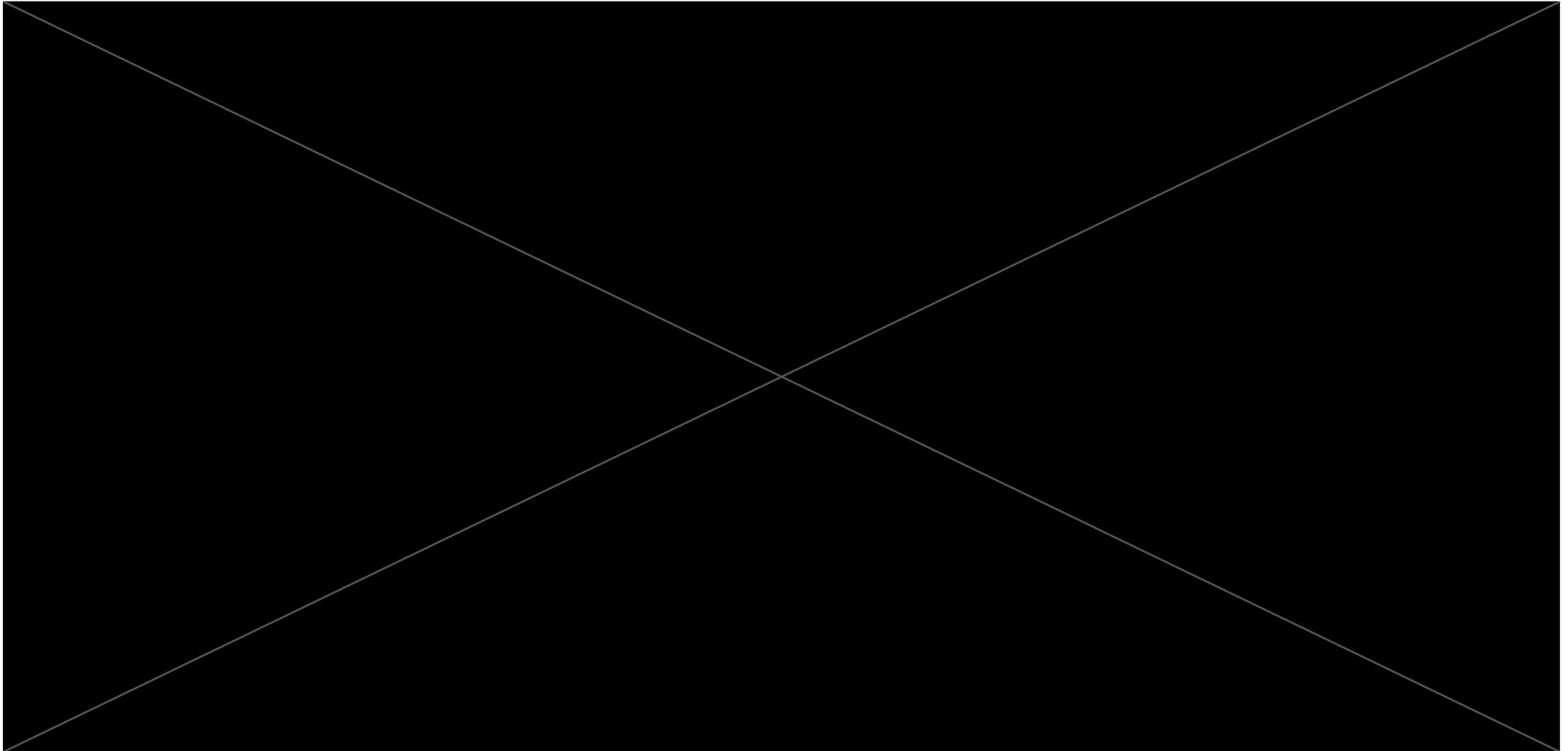


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

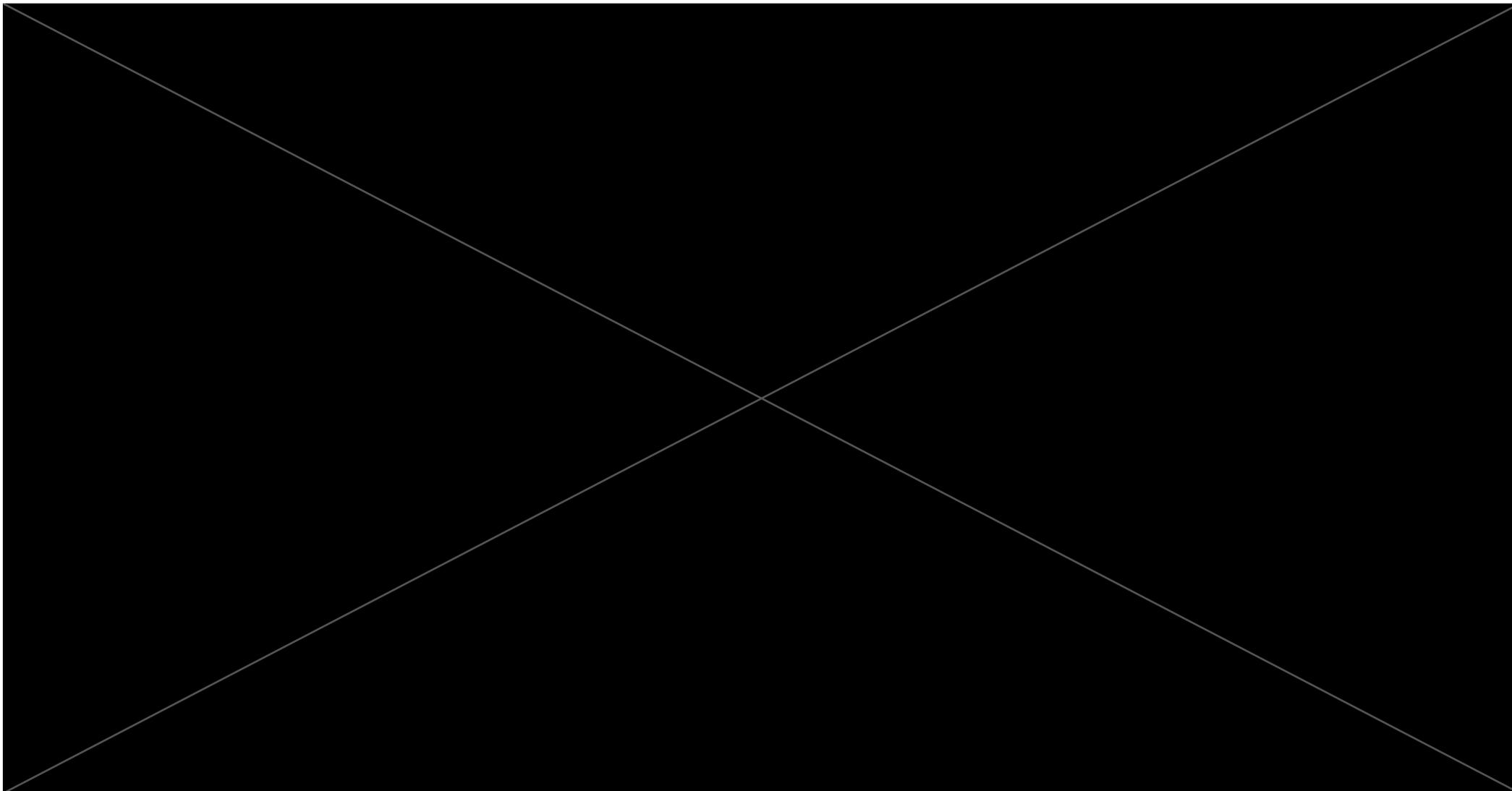


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

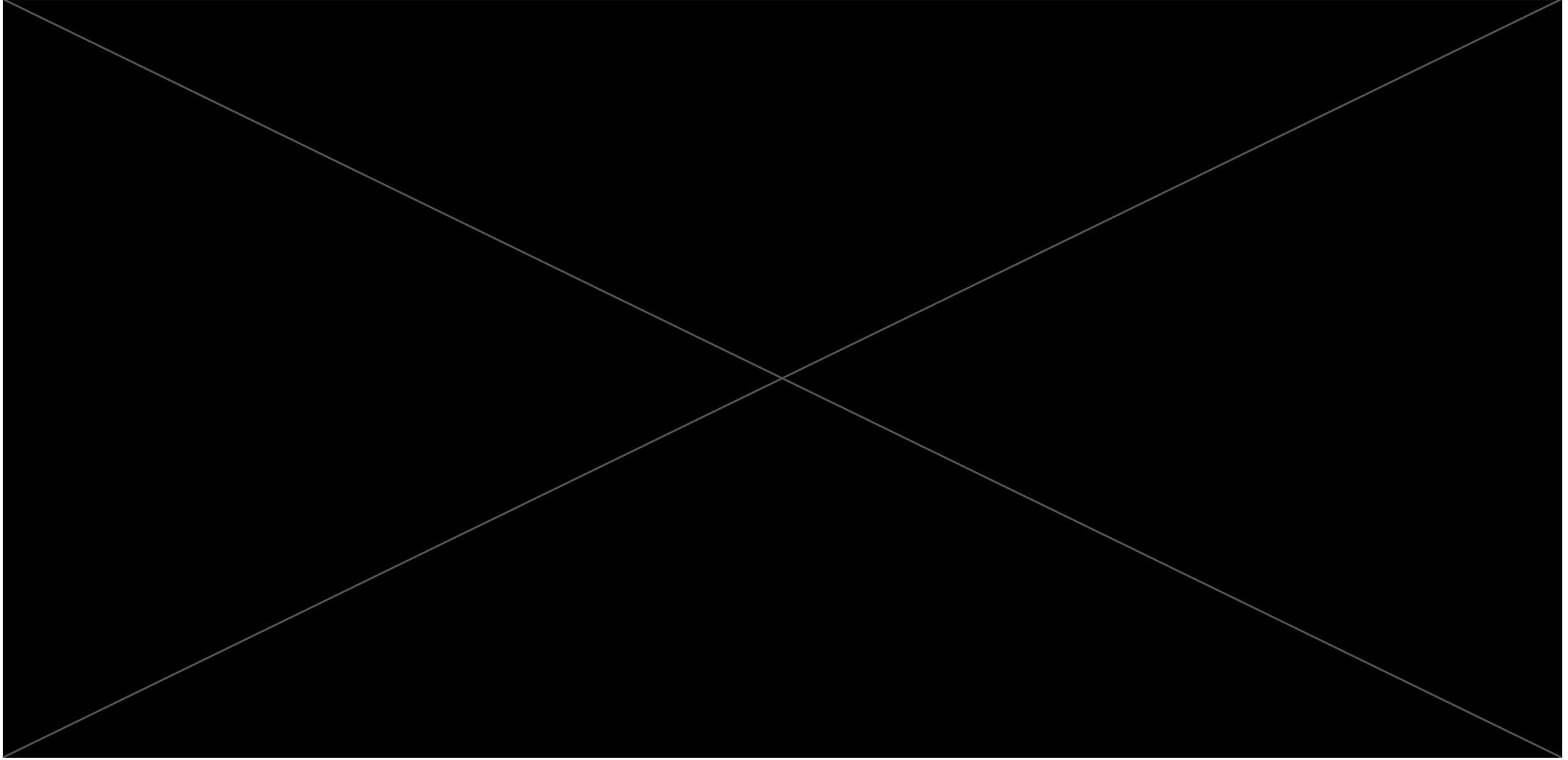


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

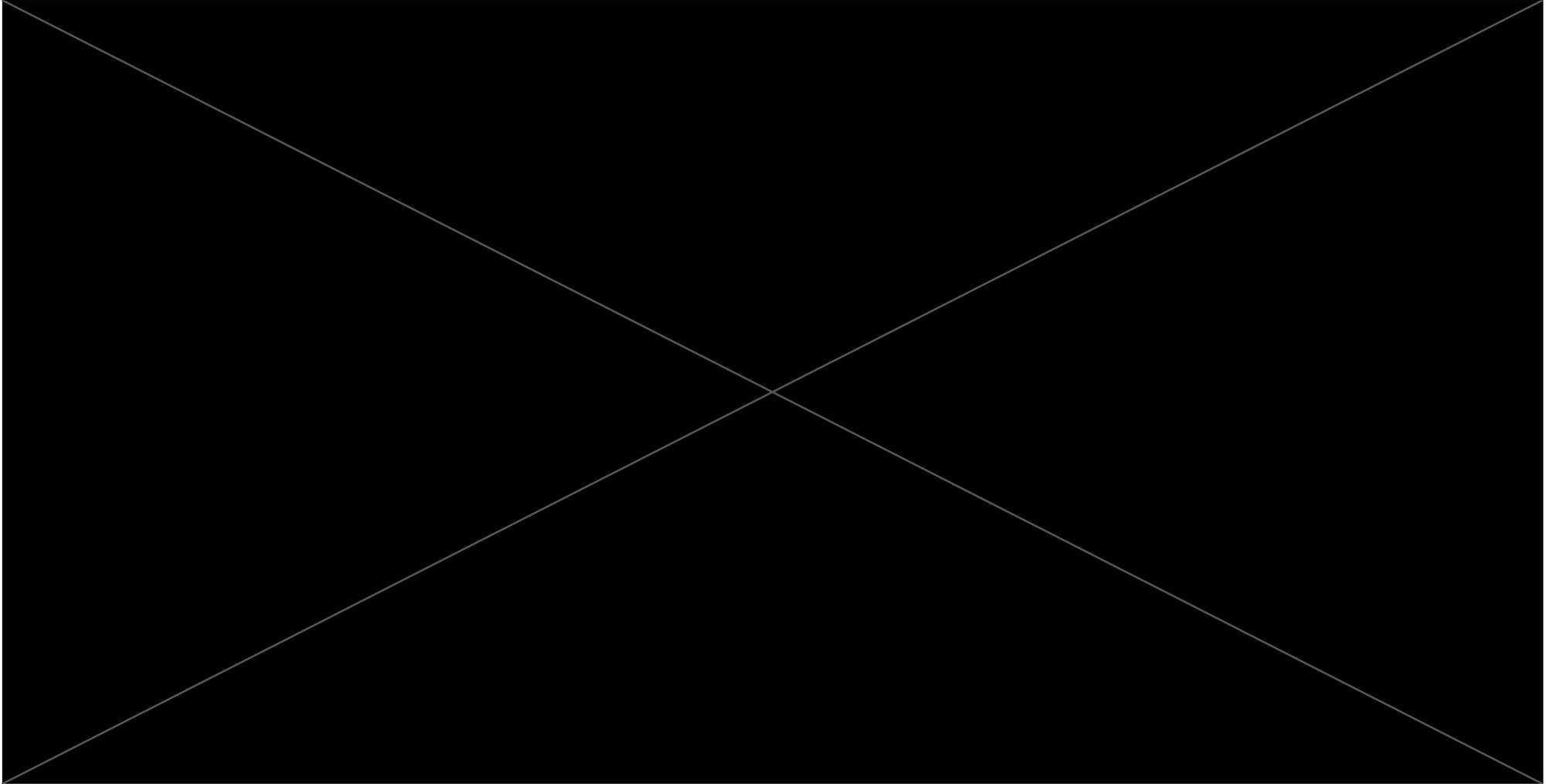


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

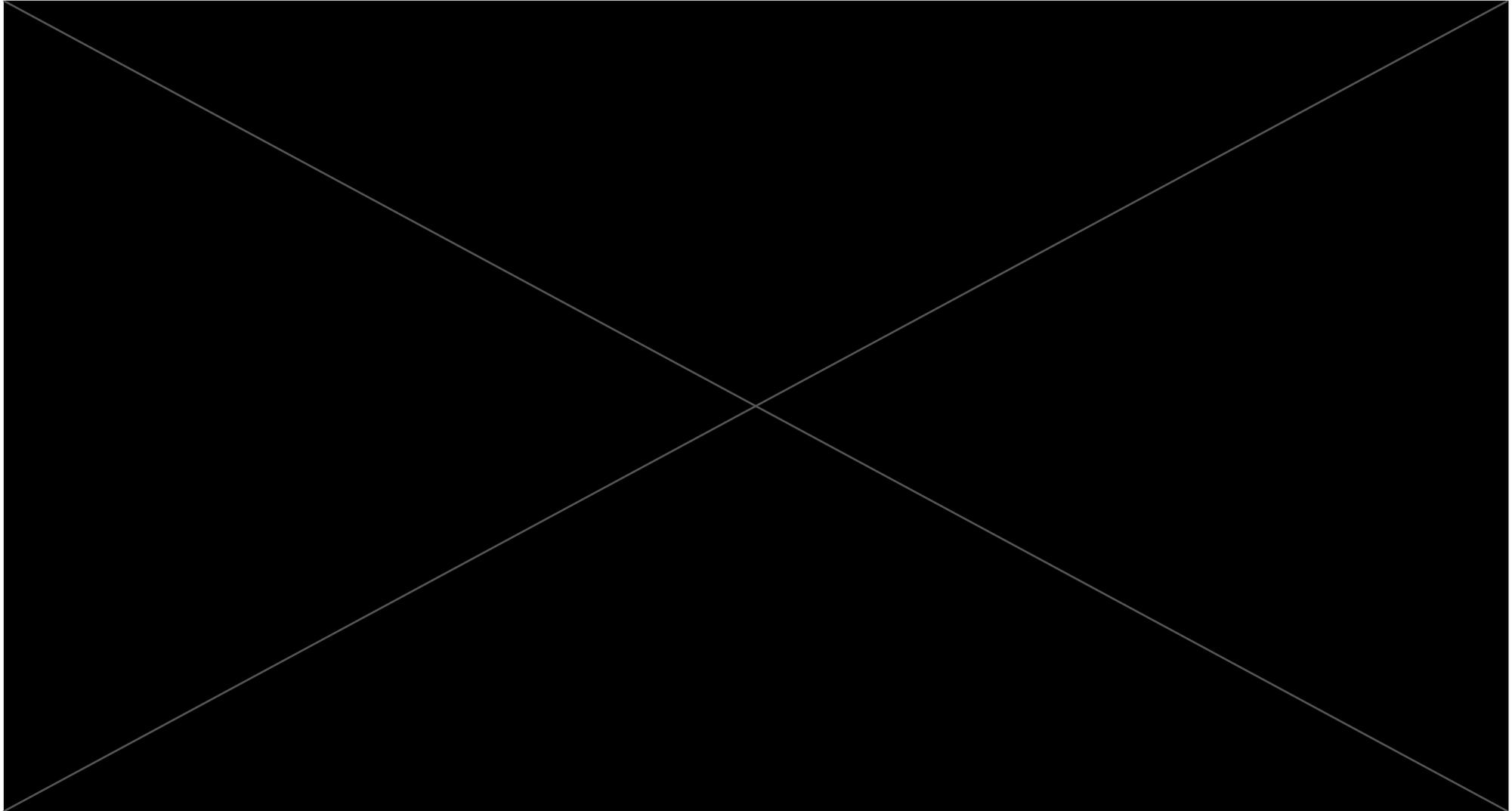


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

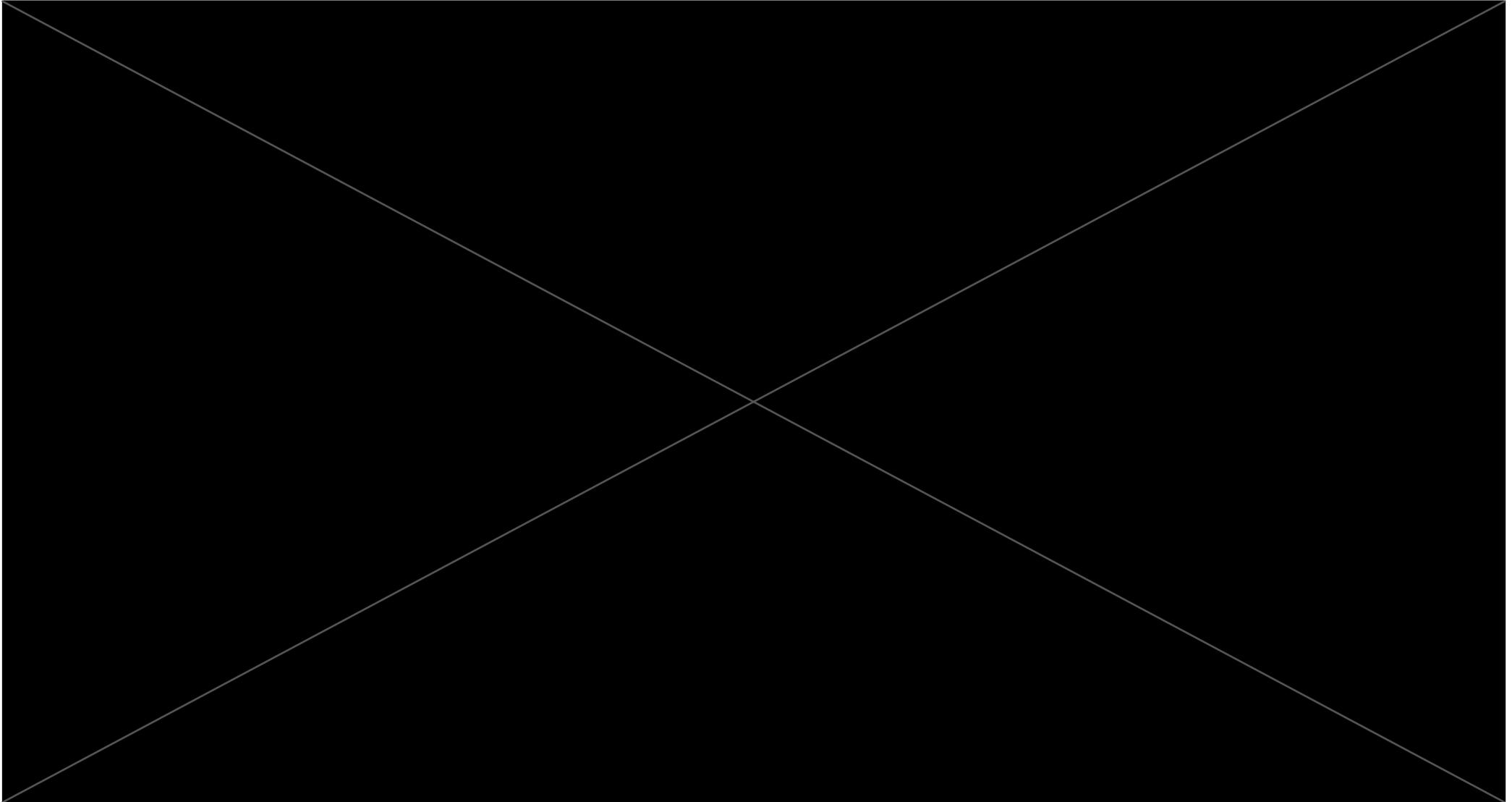
CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti
QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911



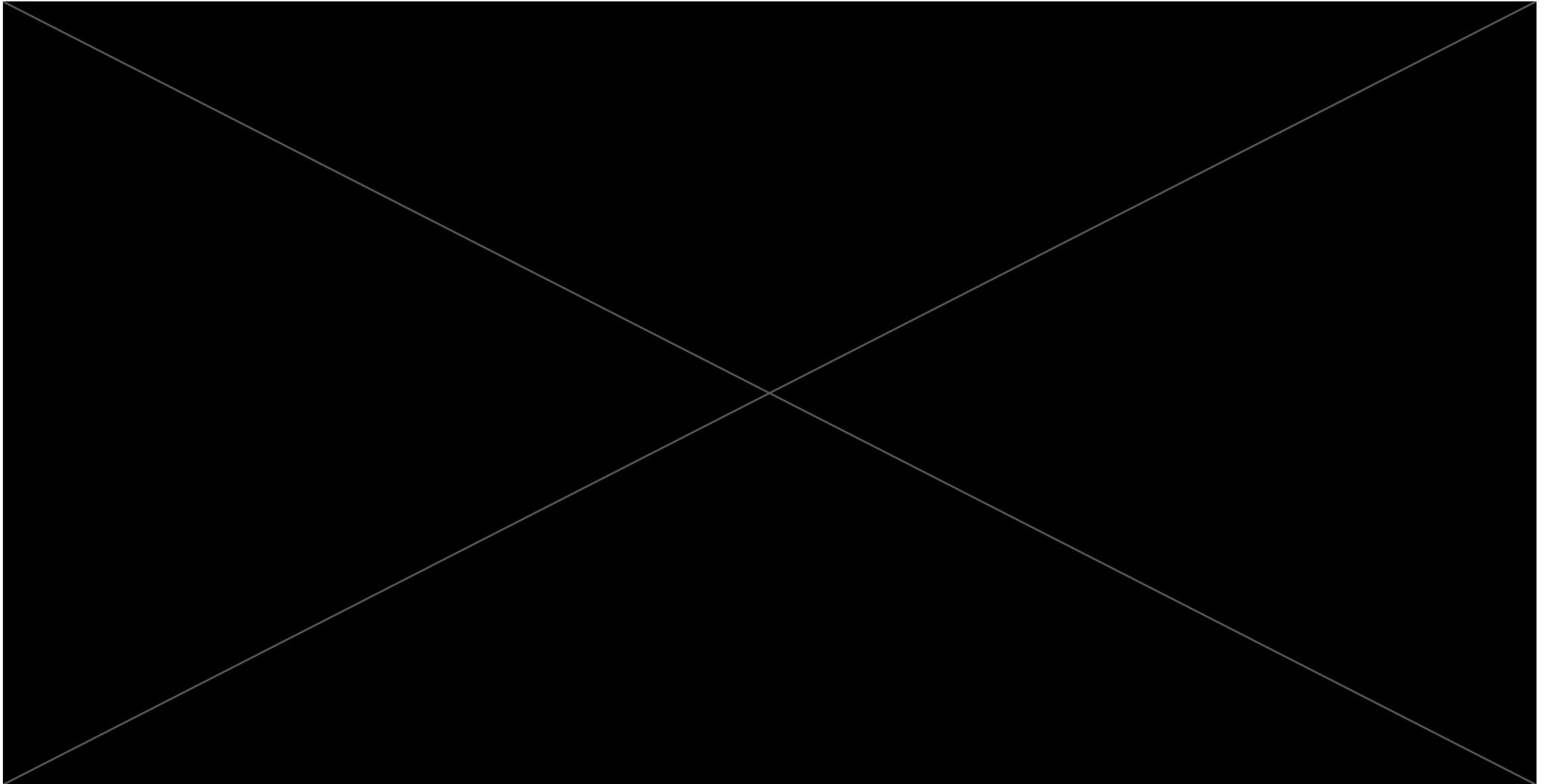


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

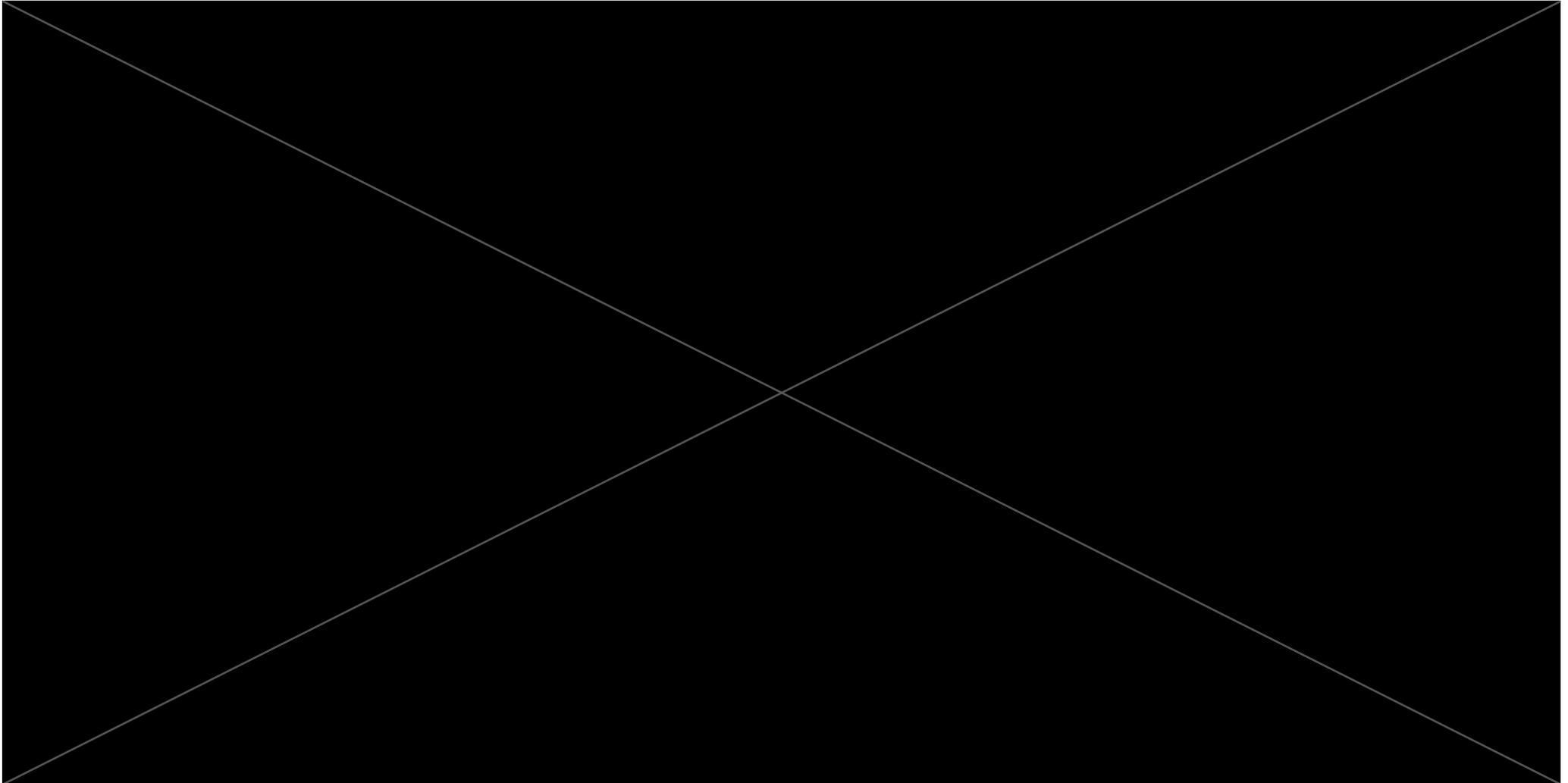


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

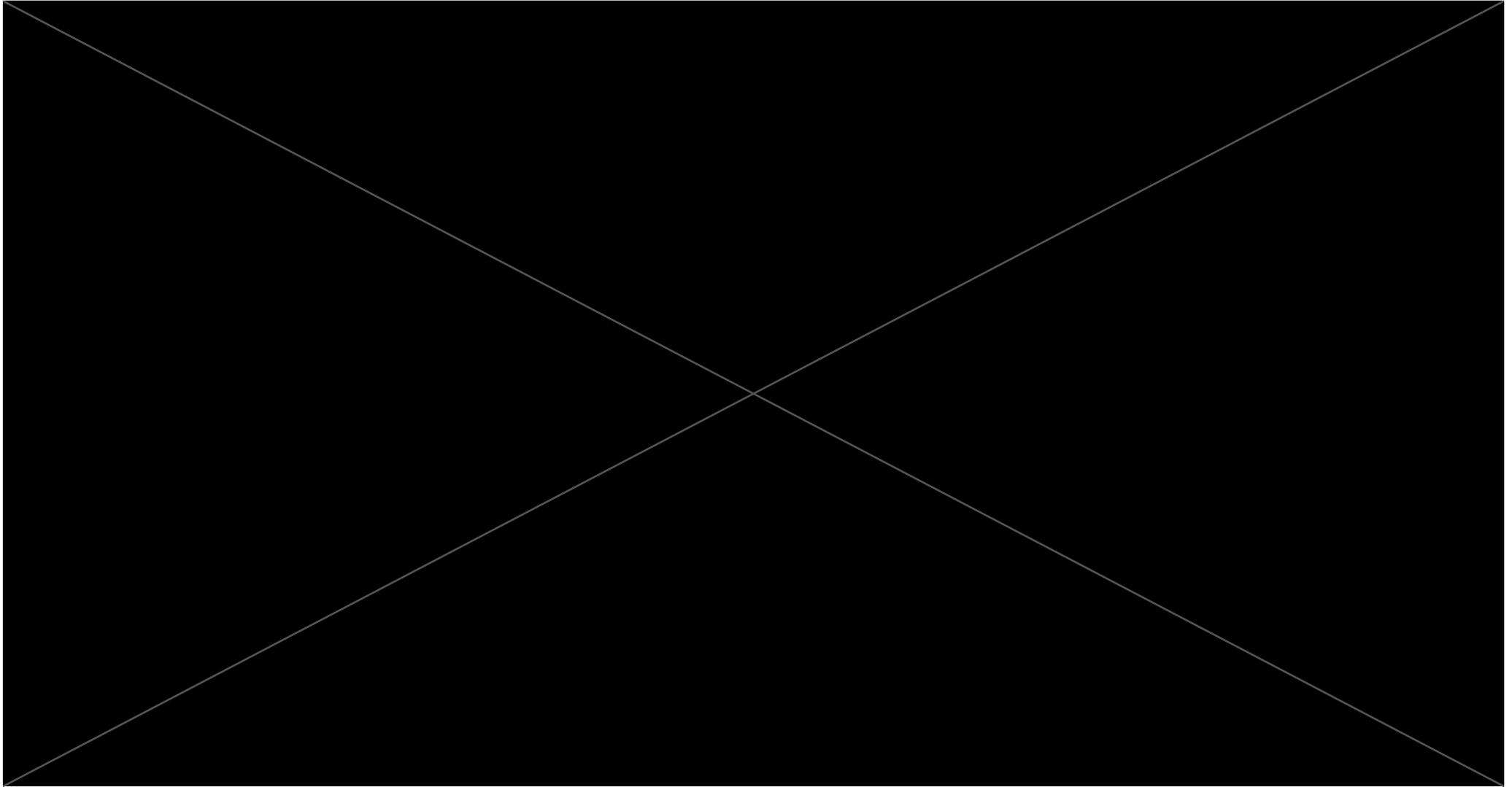


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

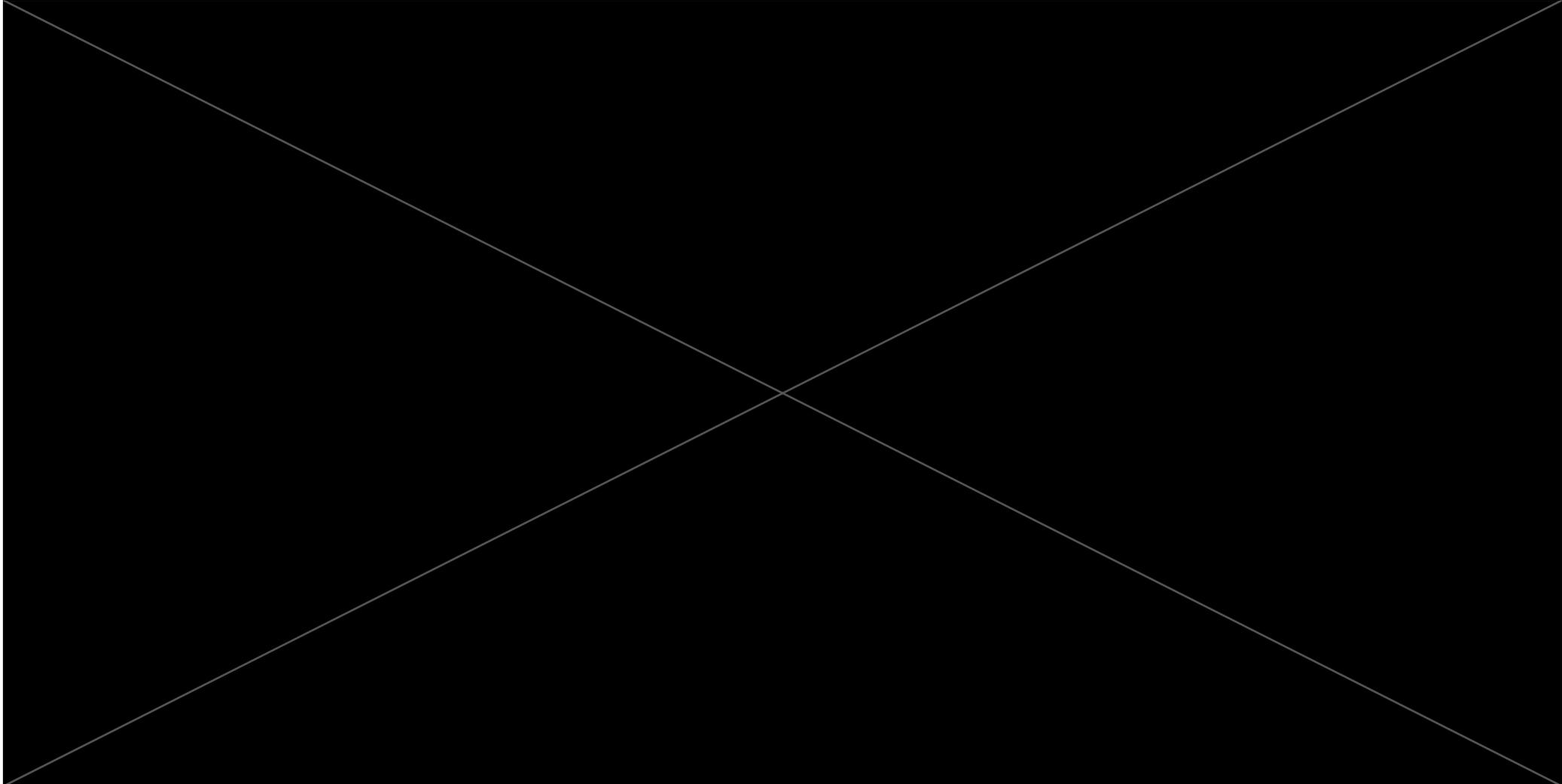


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

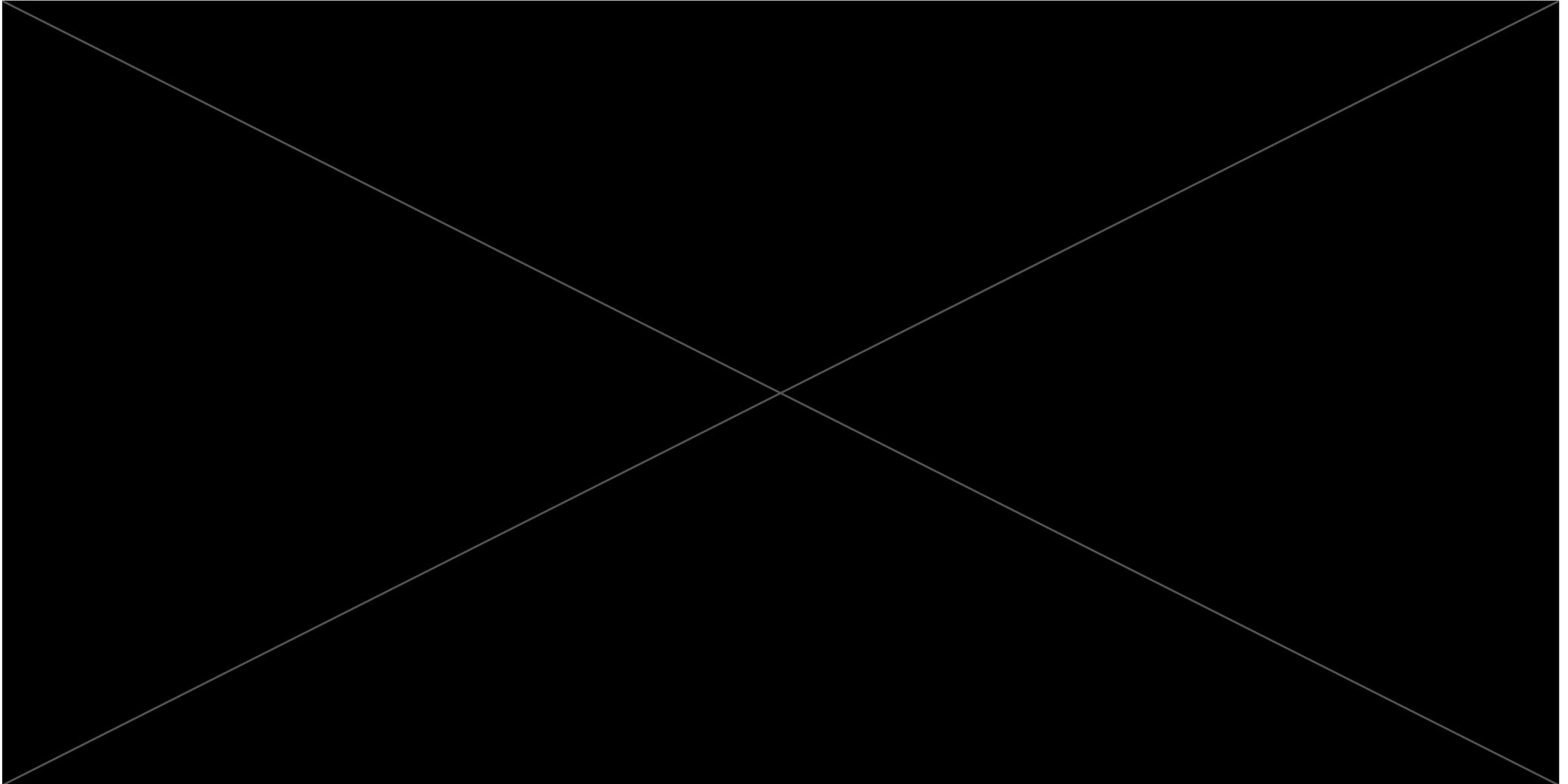


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

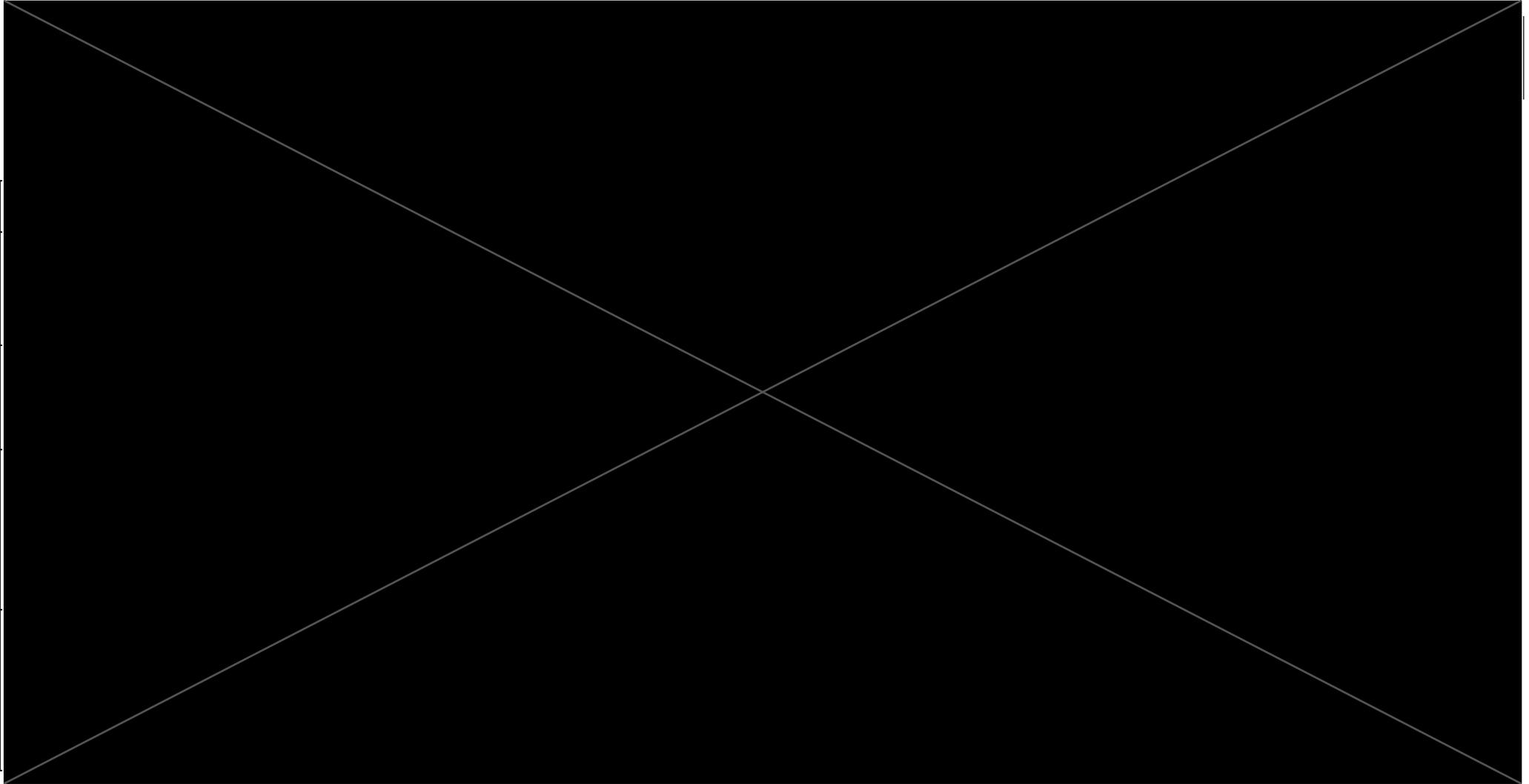


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

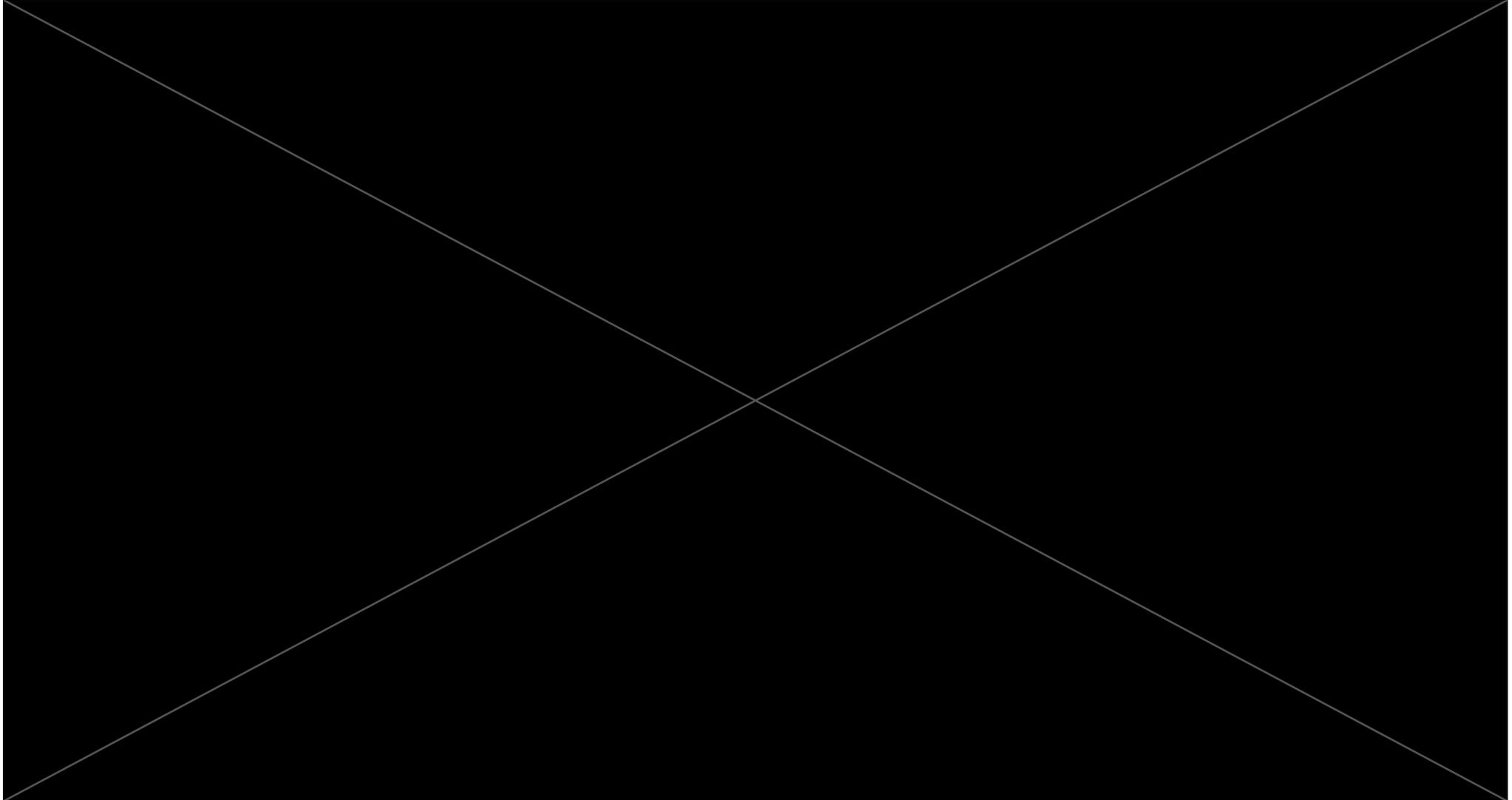


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

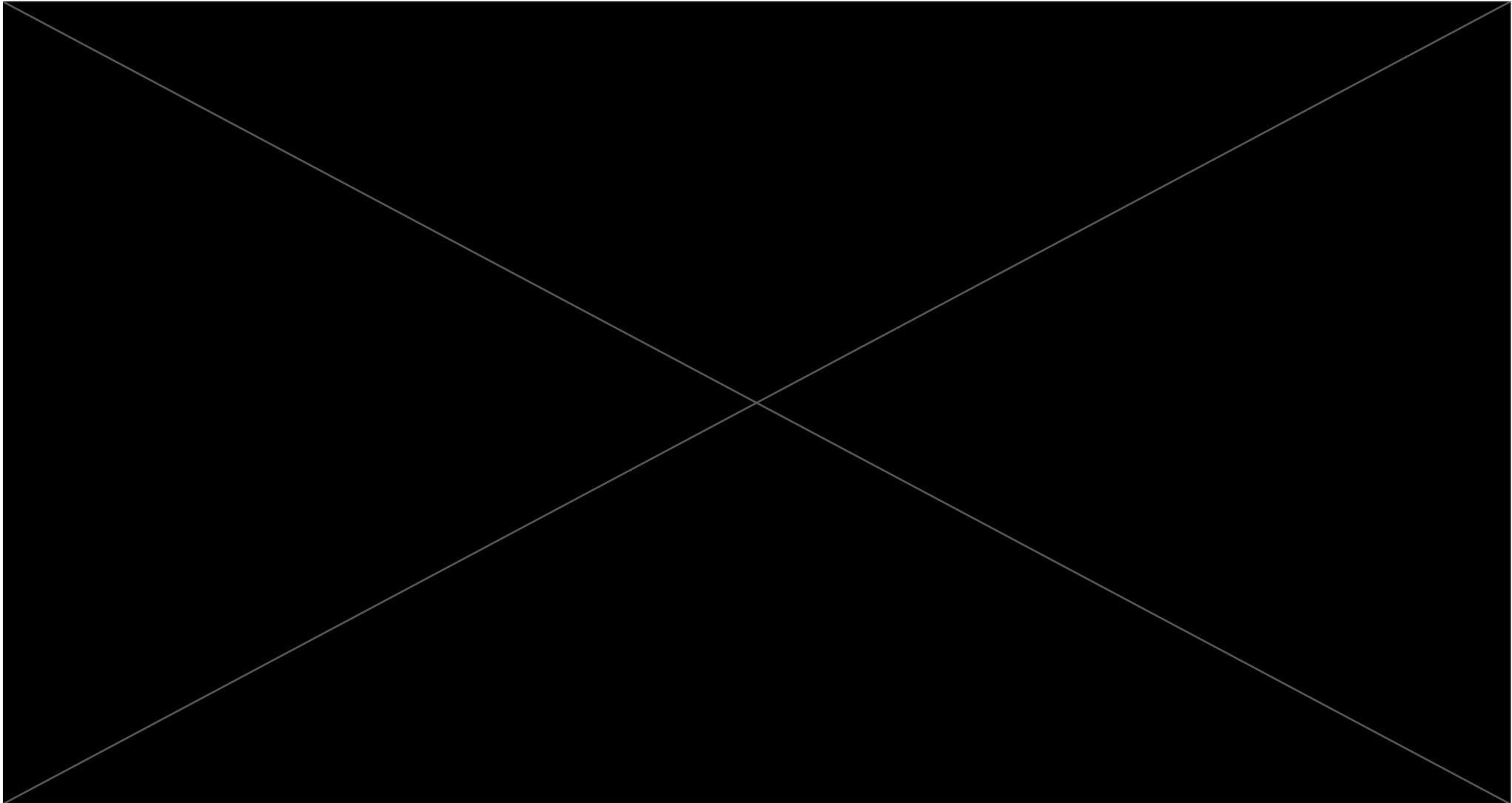


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

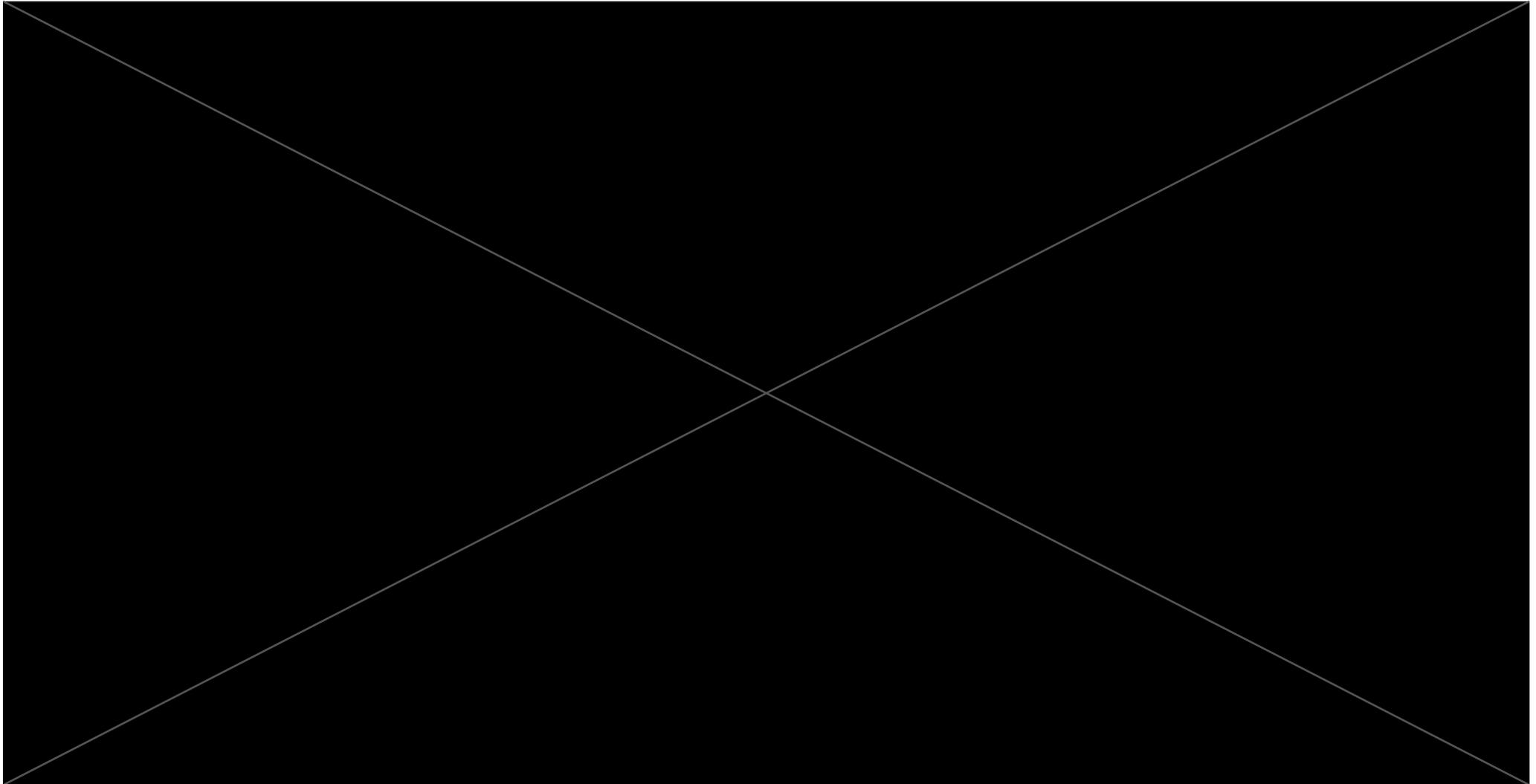


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

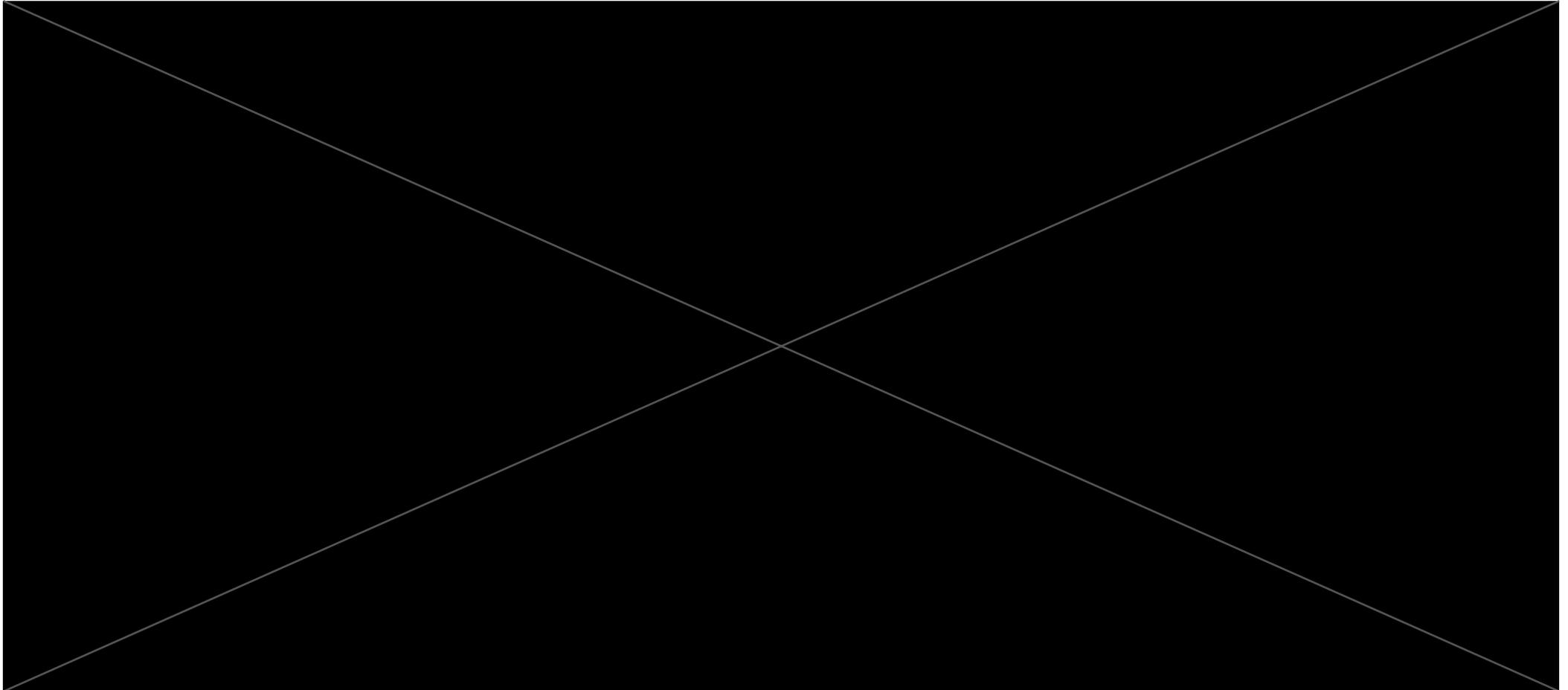


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

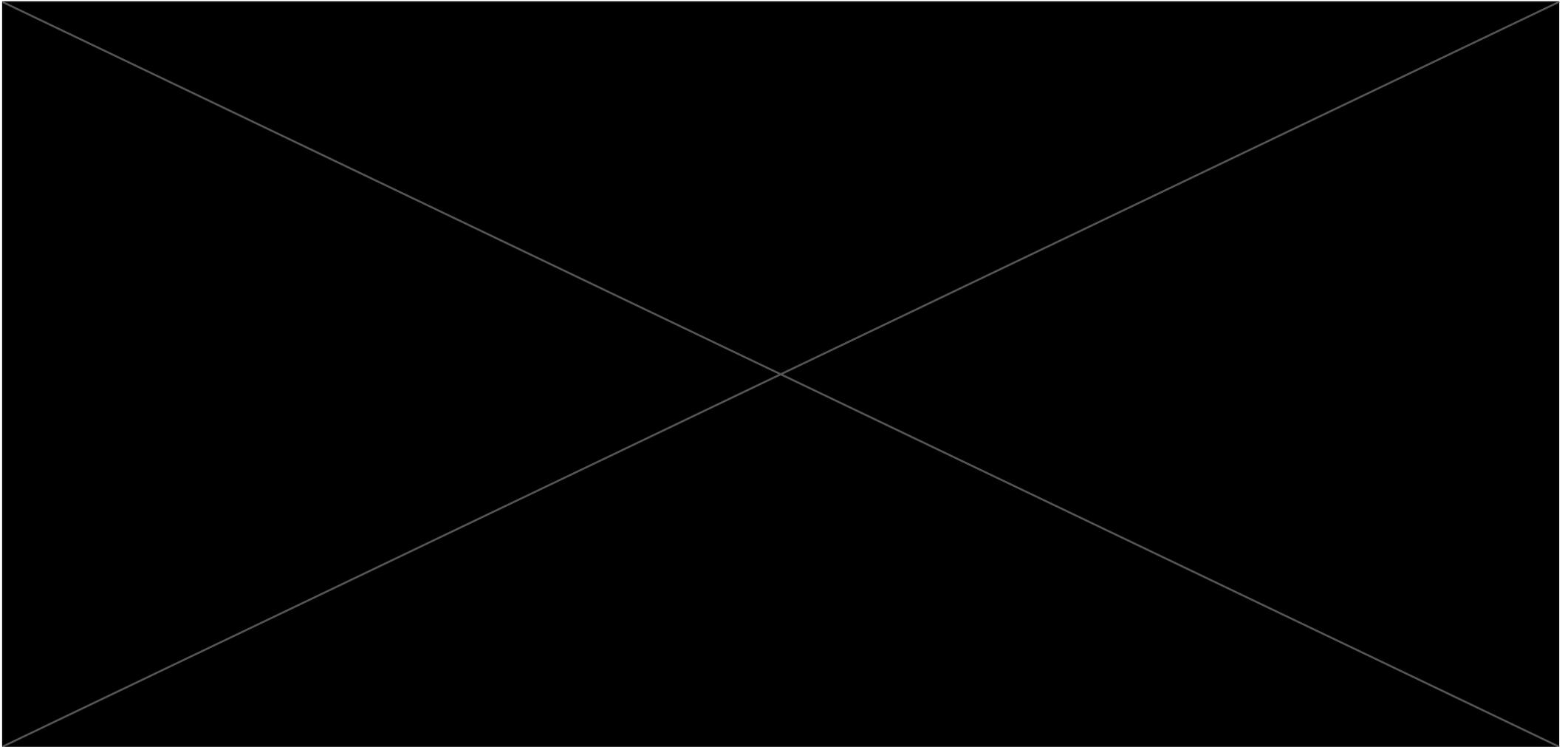


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

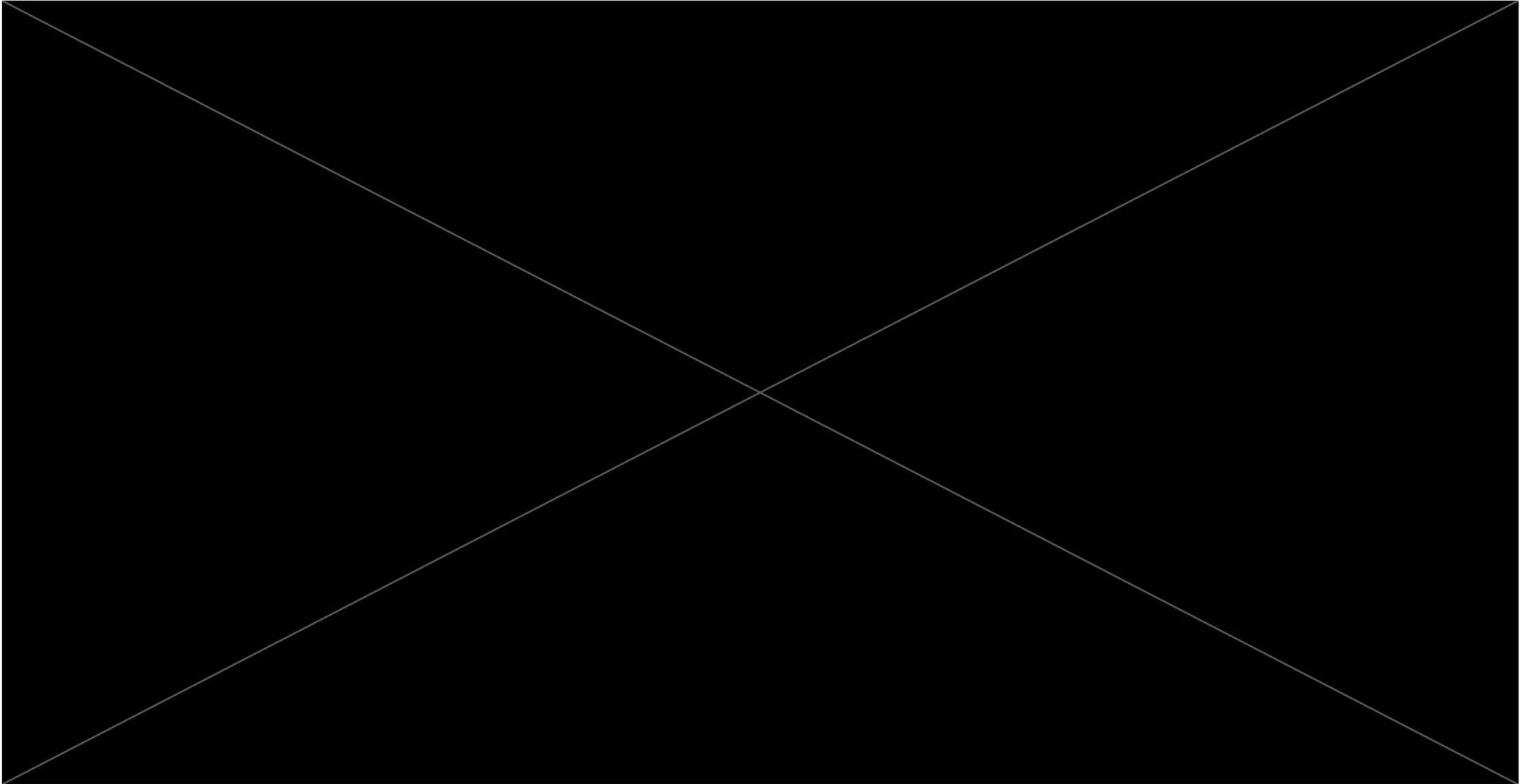


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

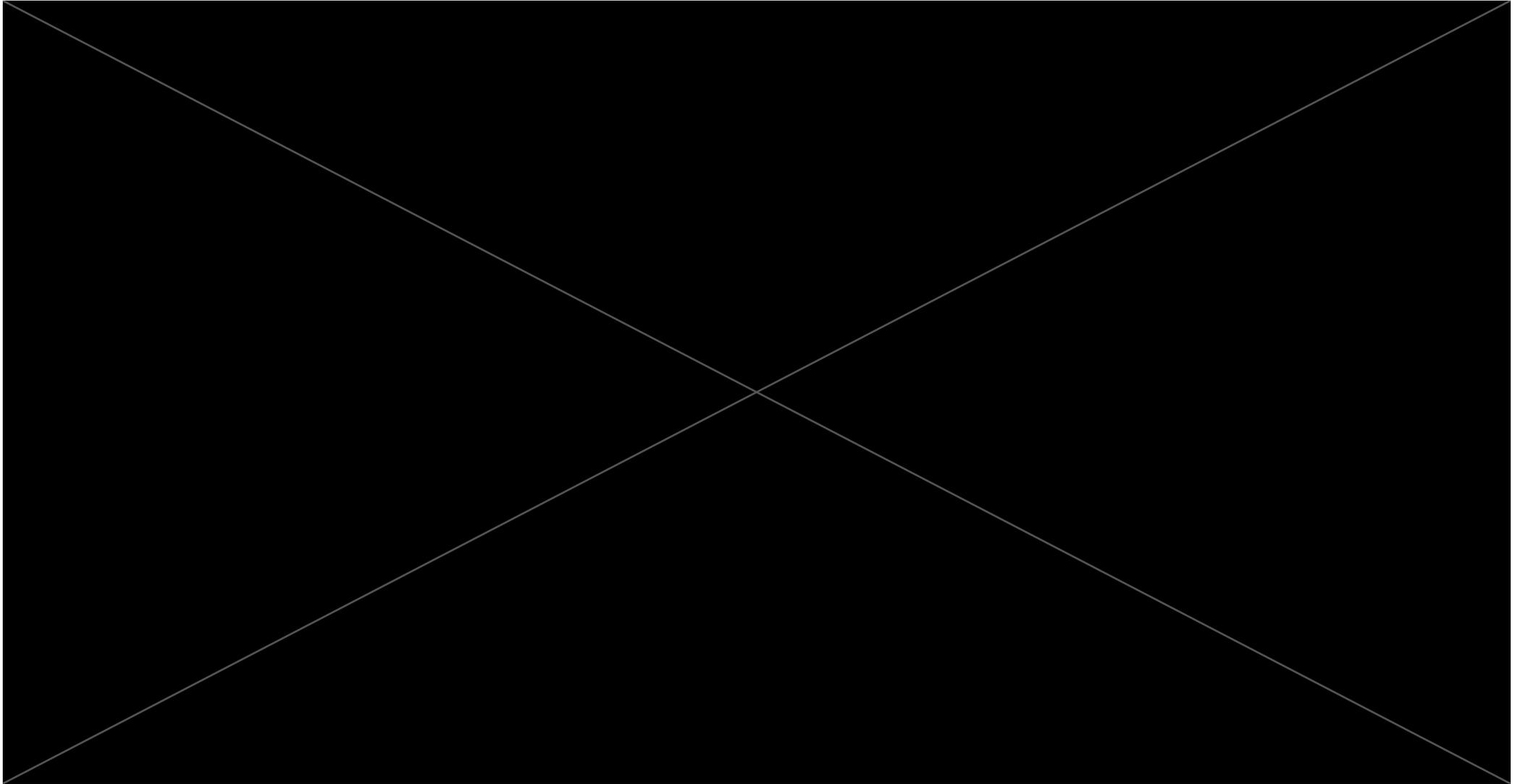


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

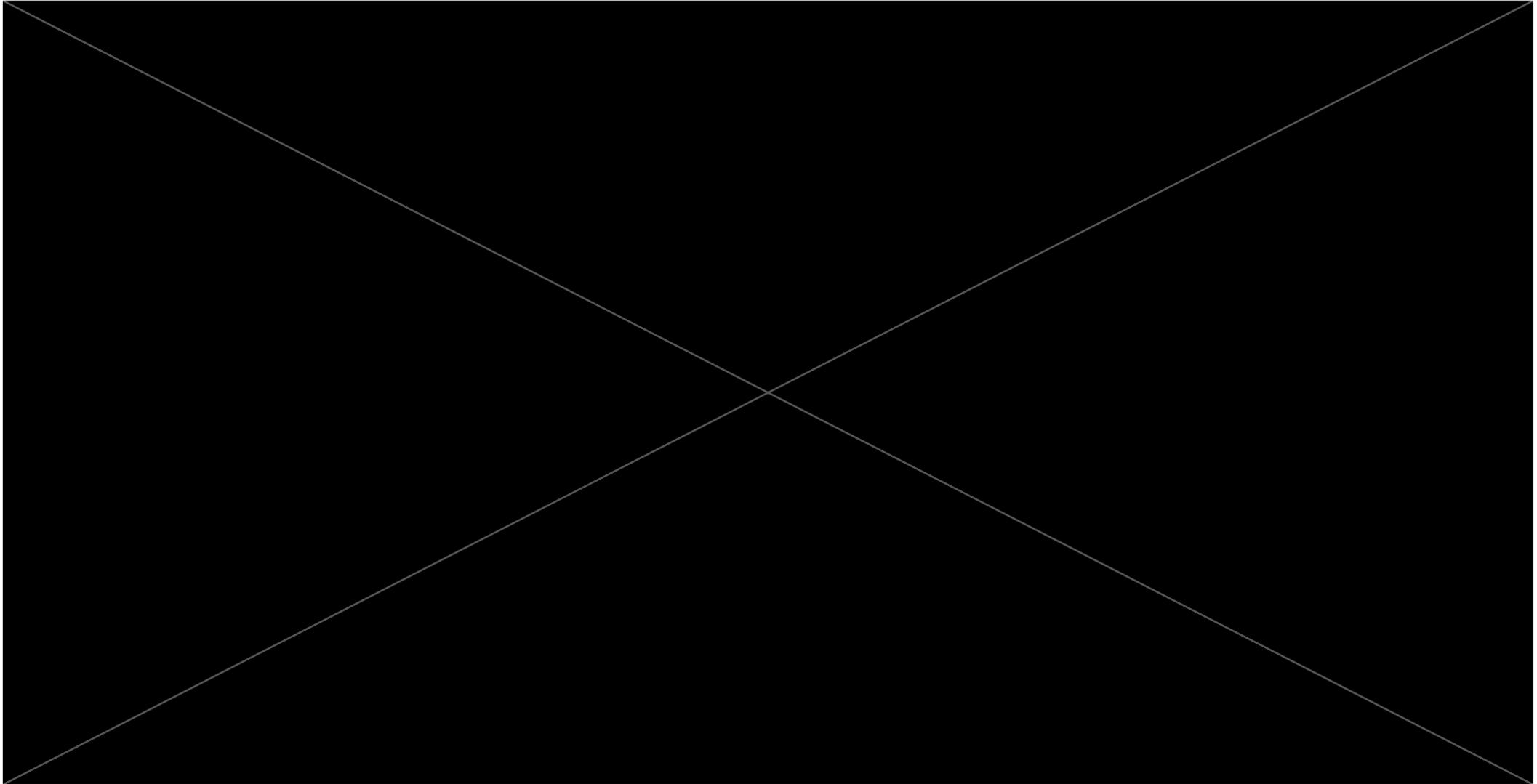


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

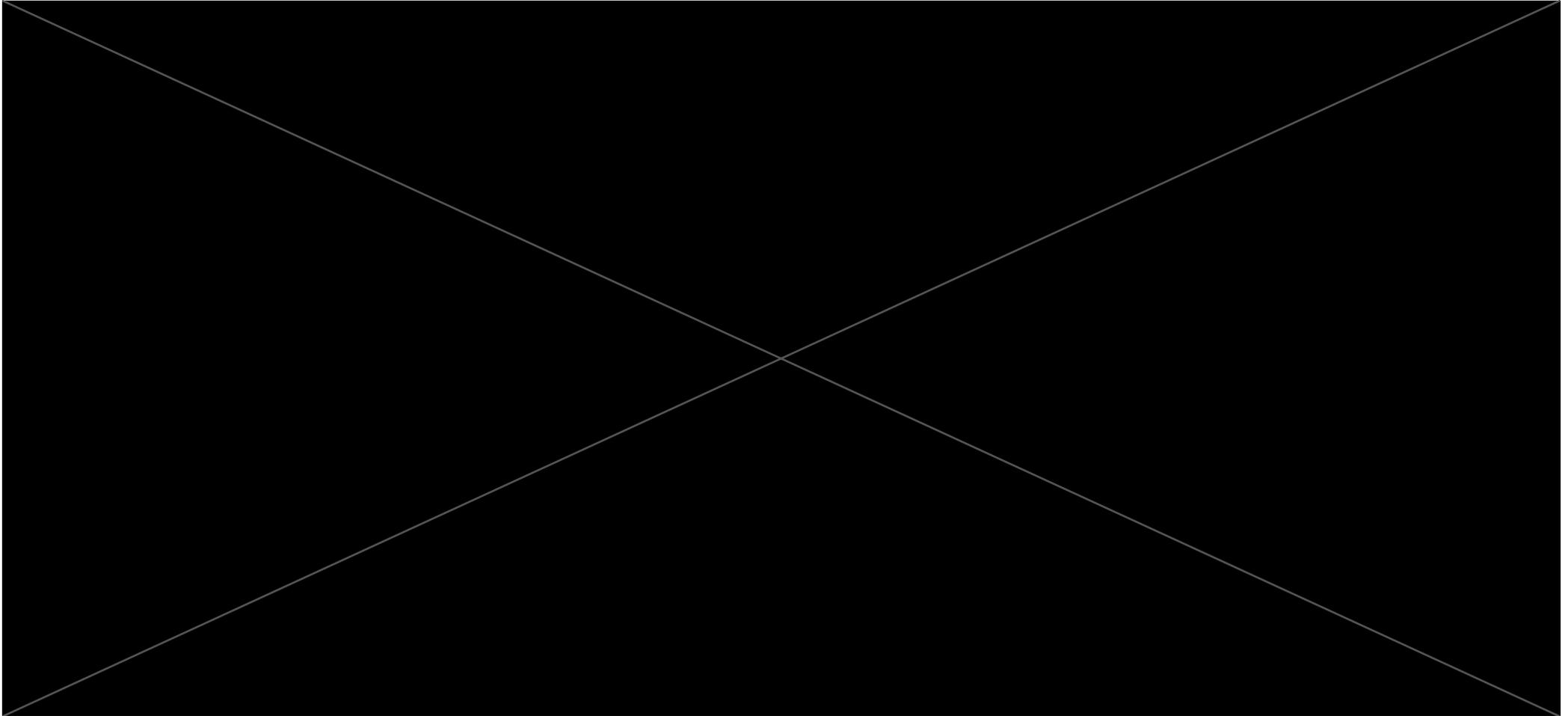


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

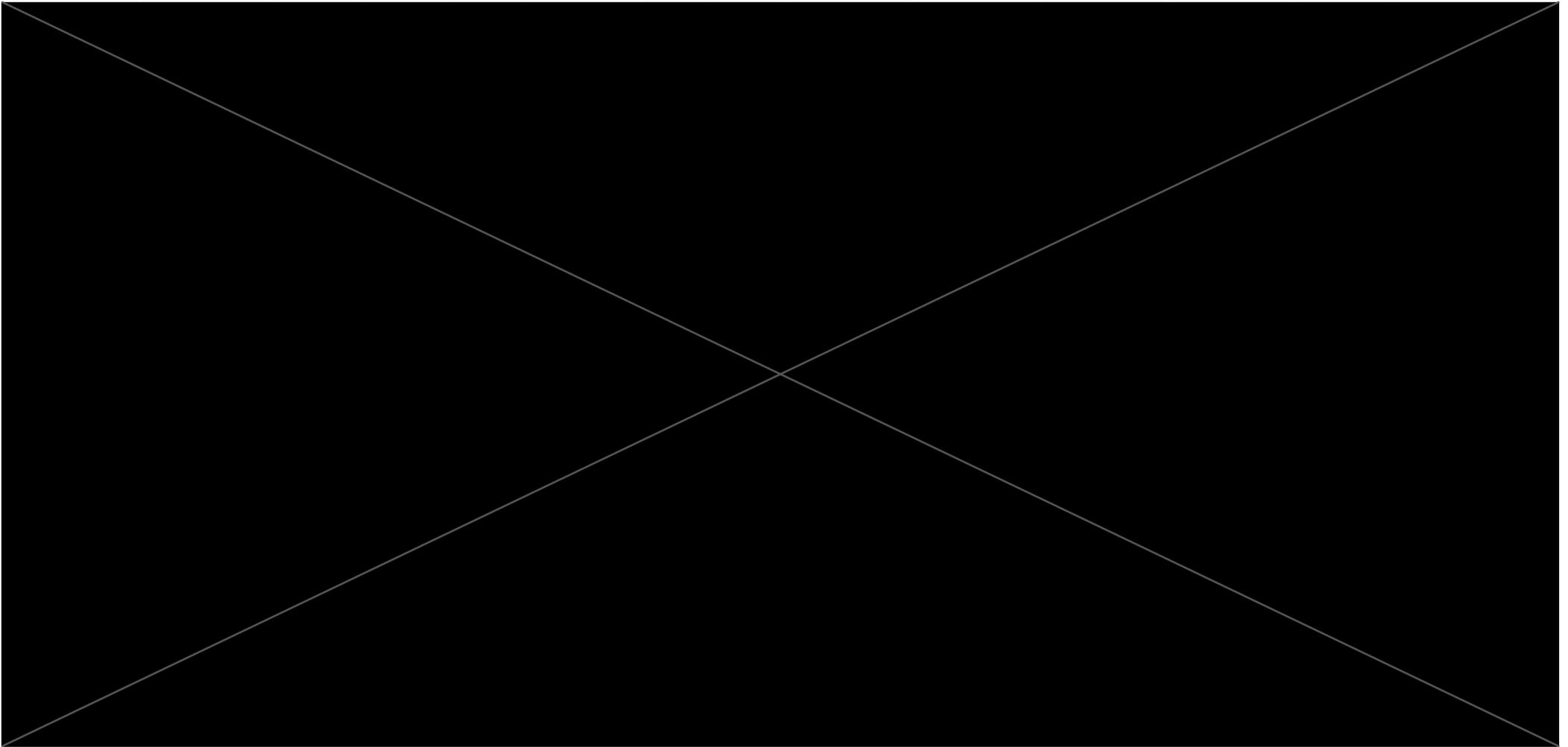


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

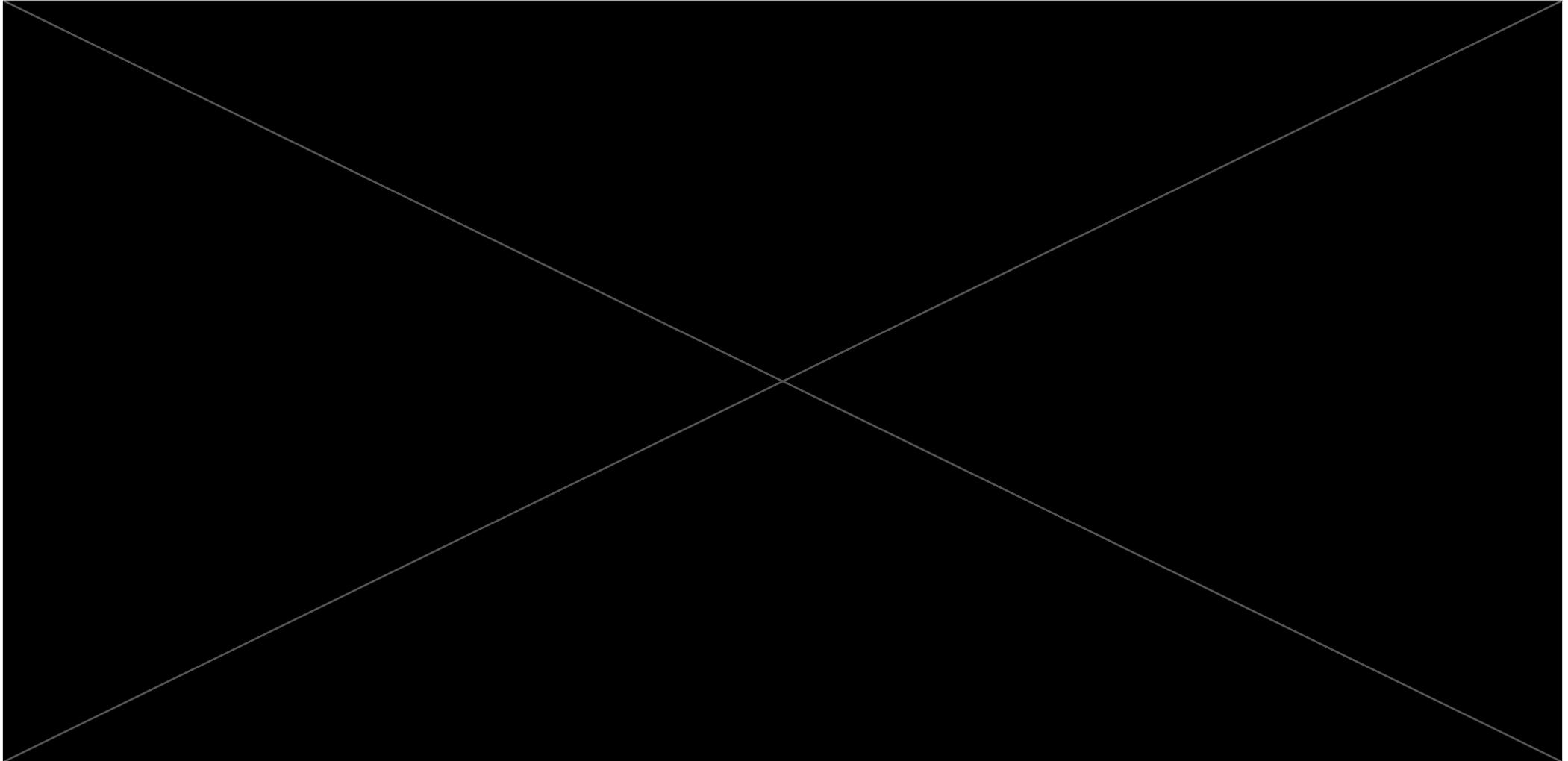


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

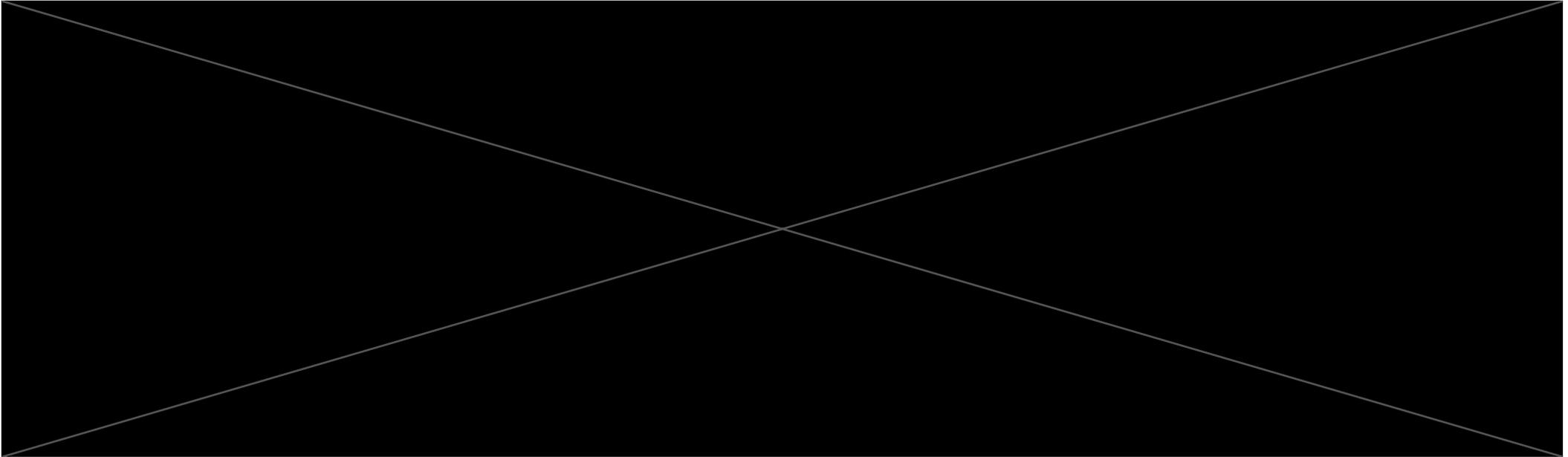


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

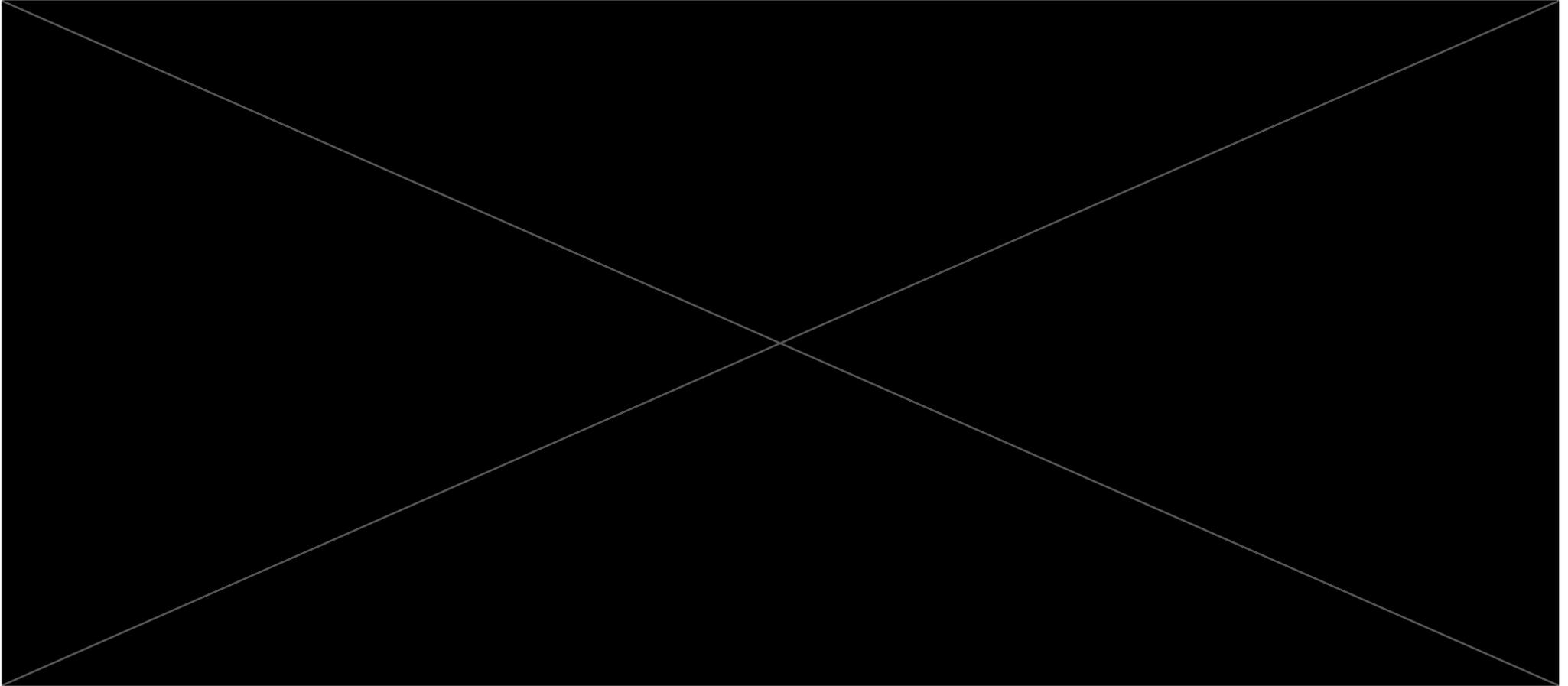


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

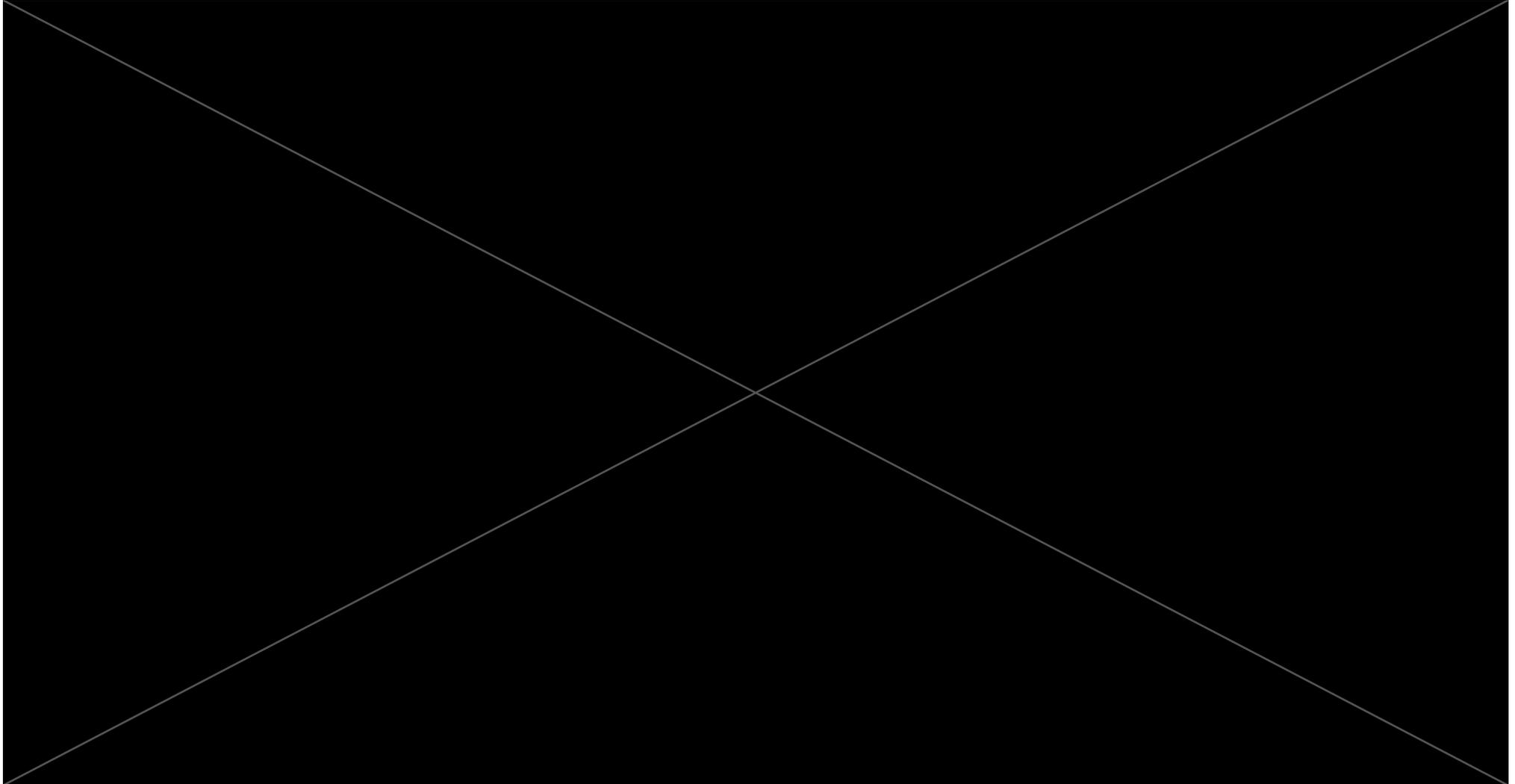


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

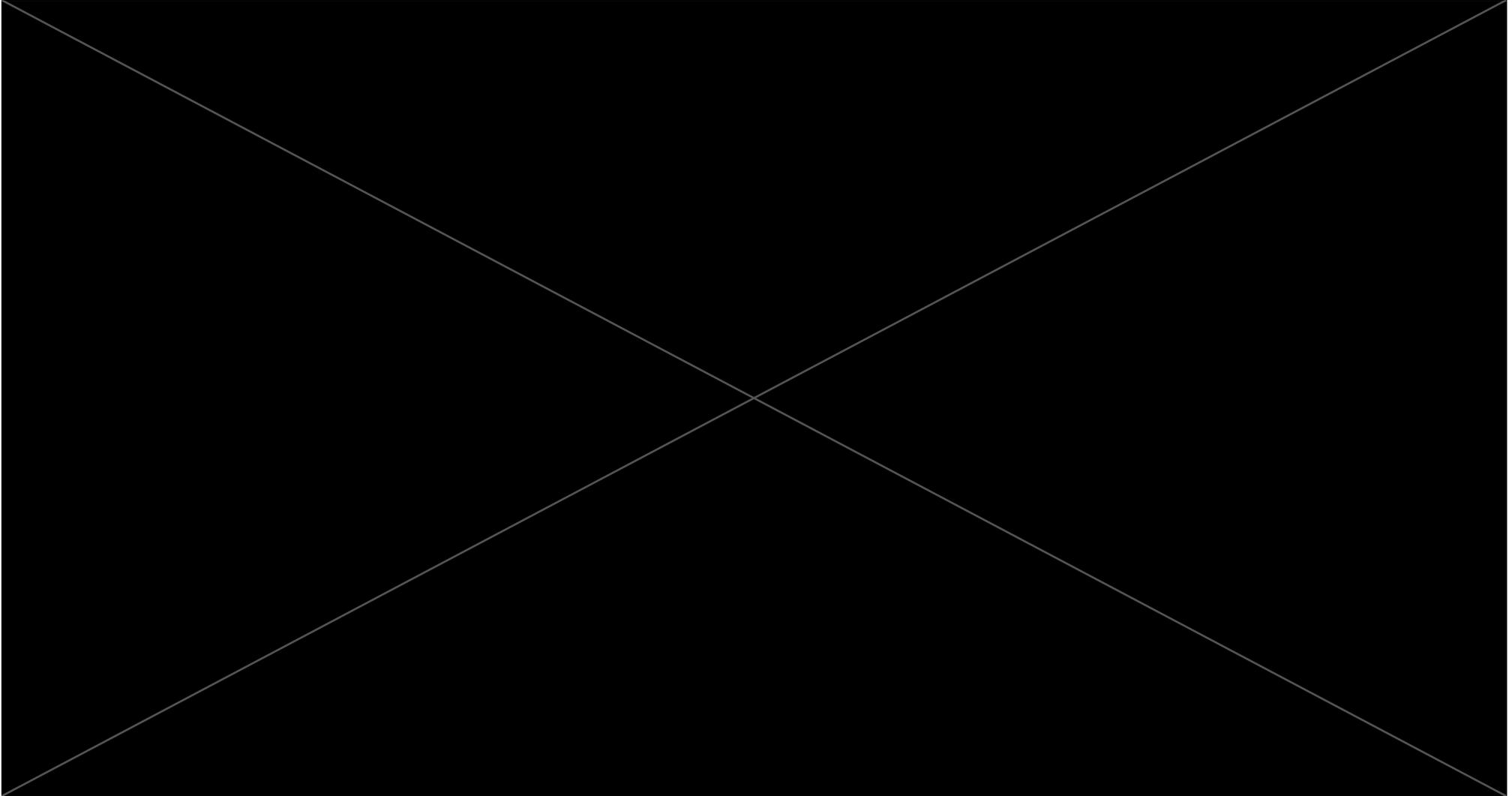


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

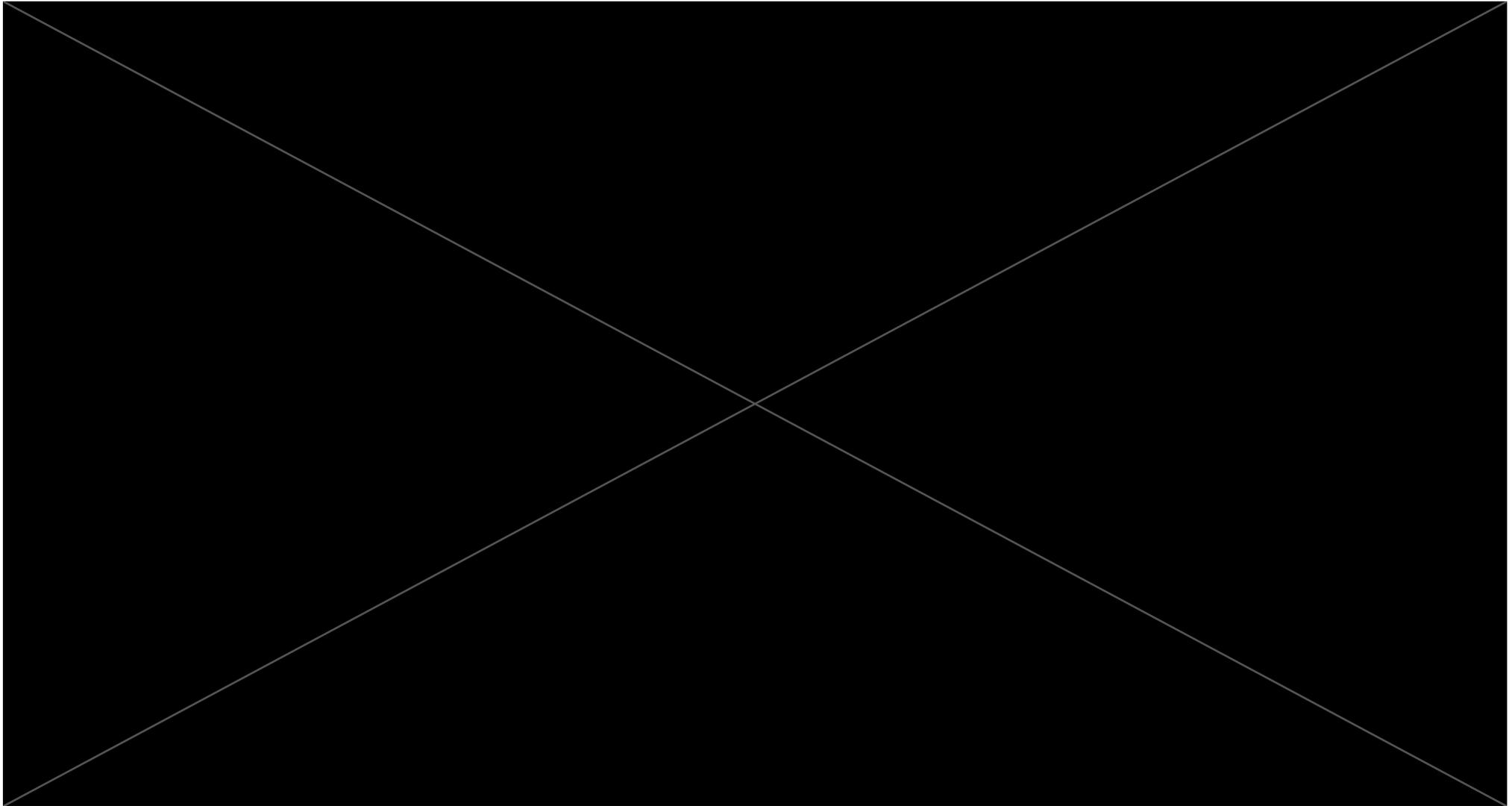


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

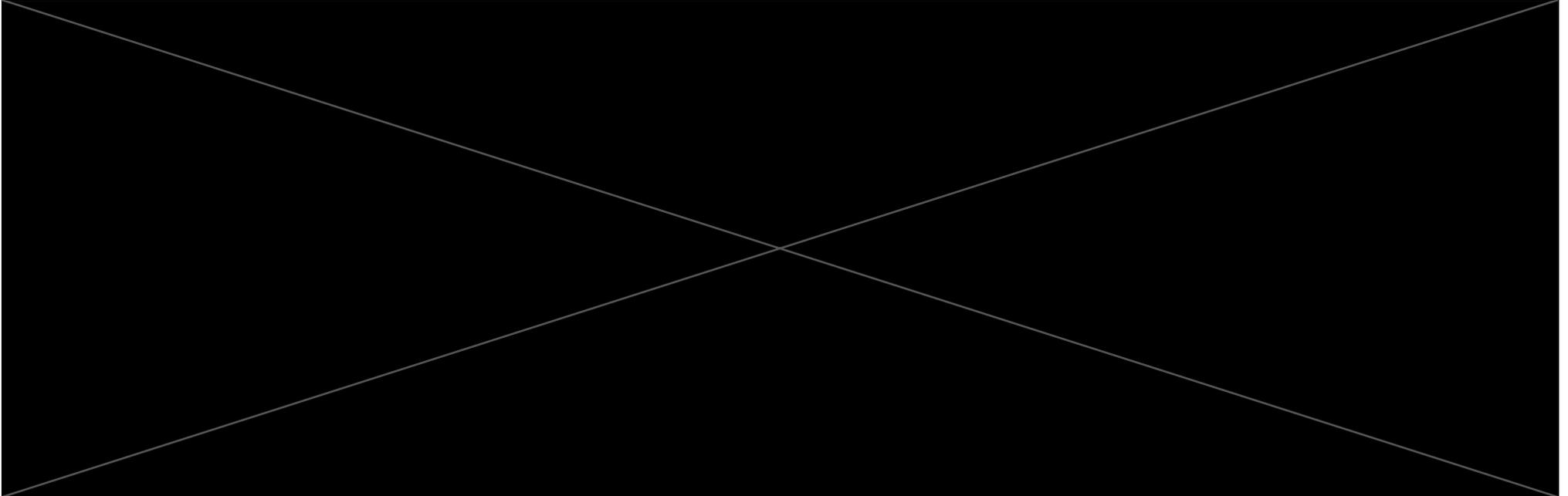


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

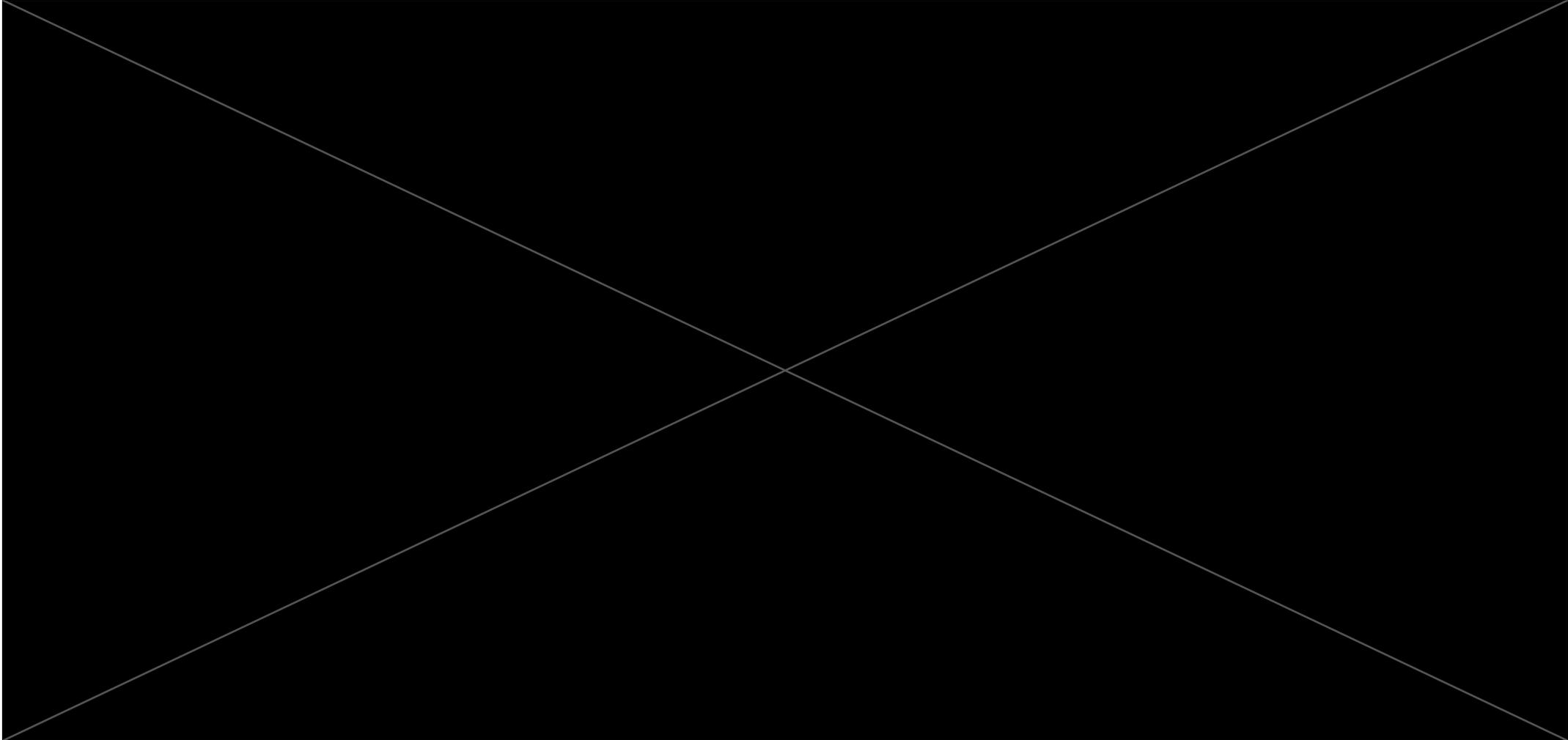


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

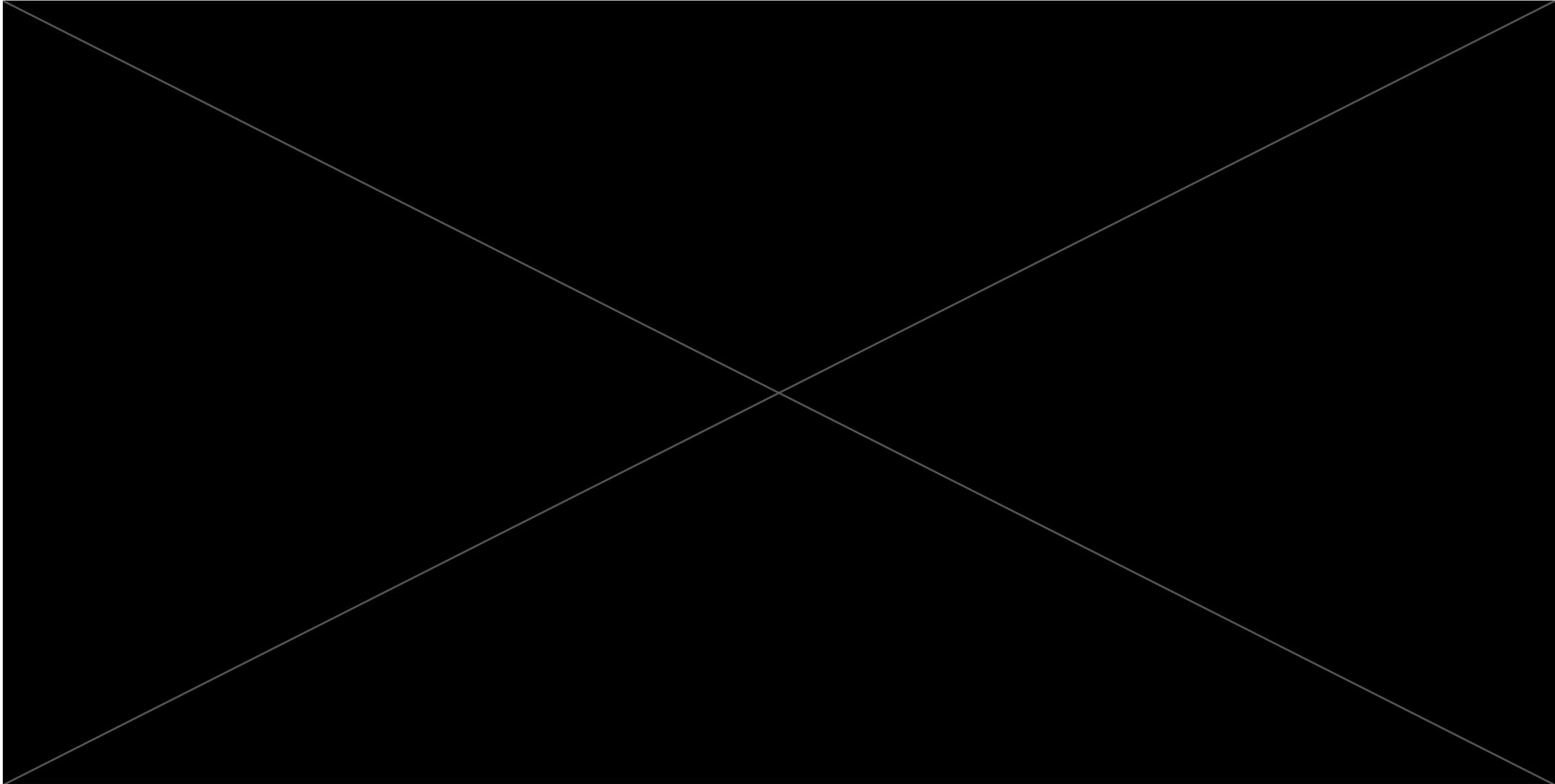


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

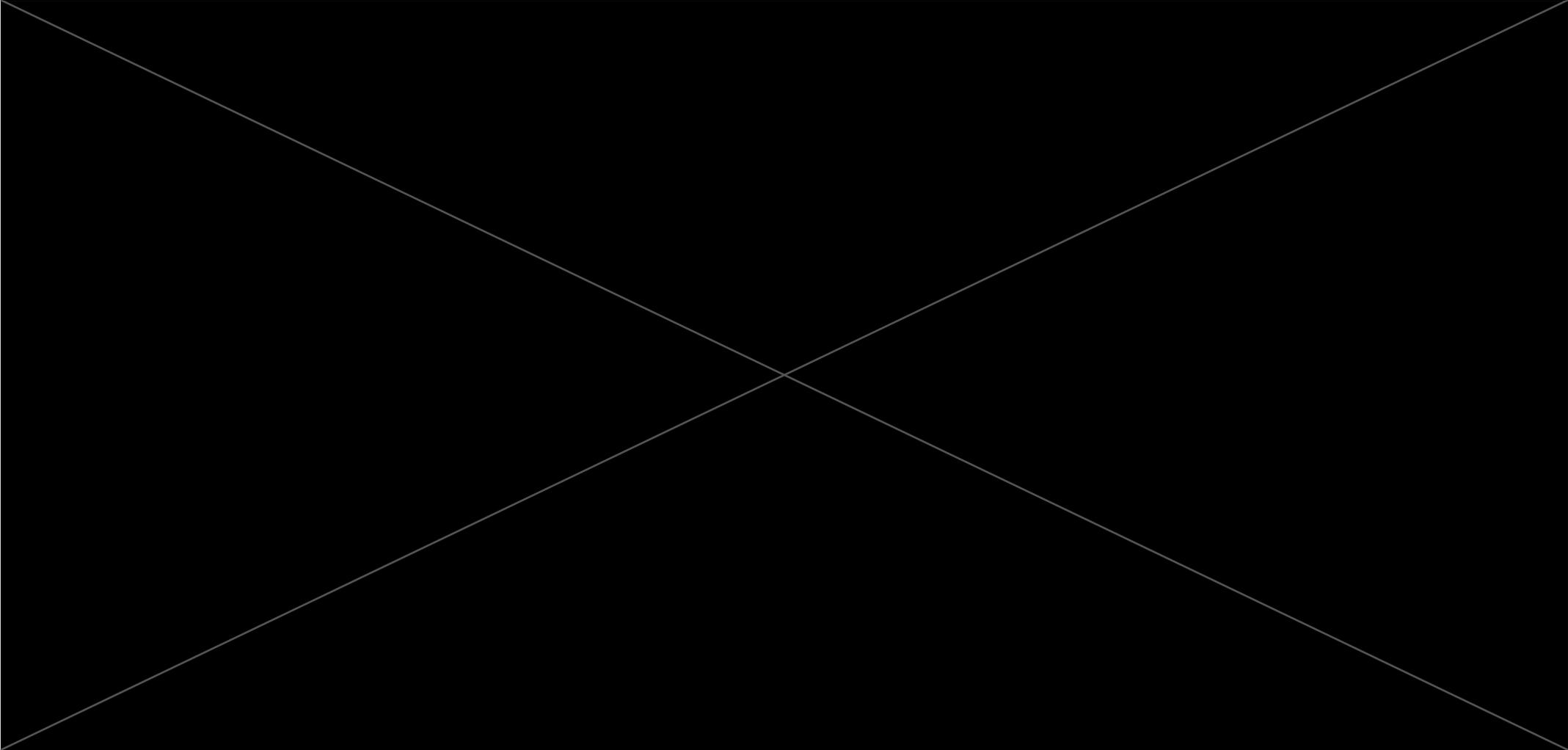


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

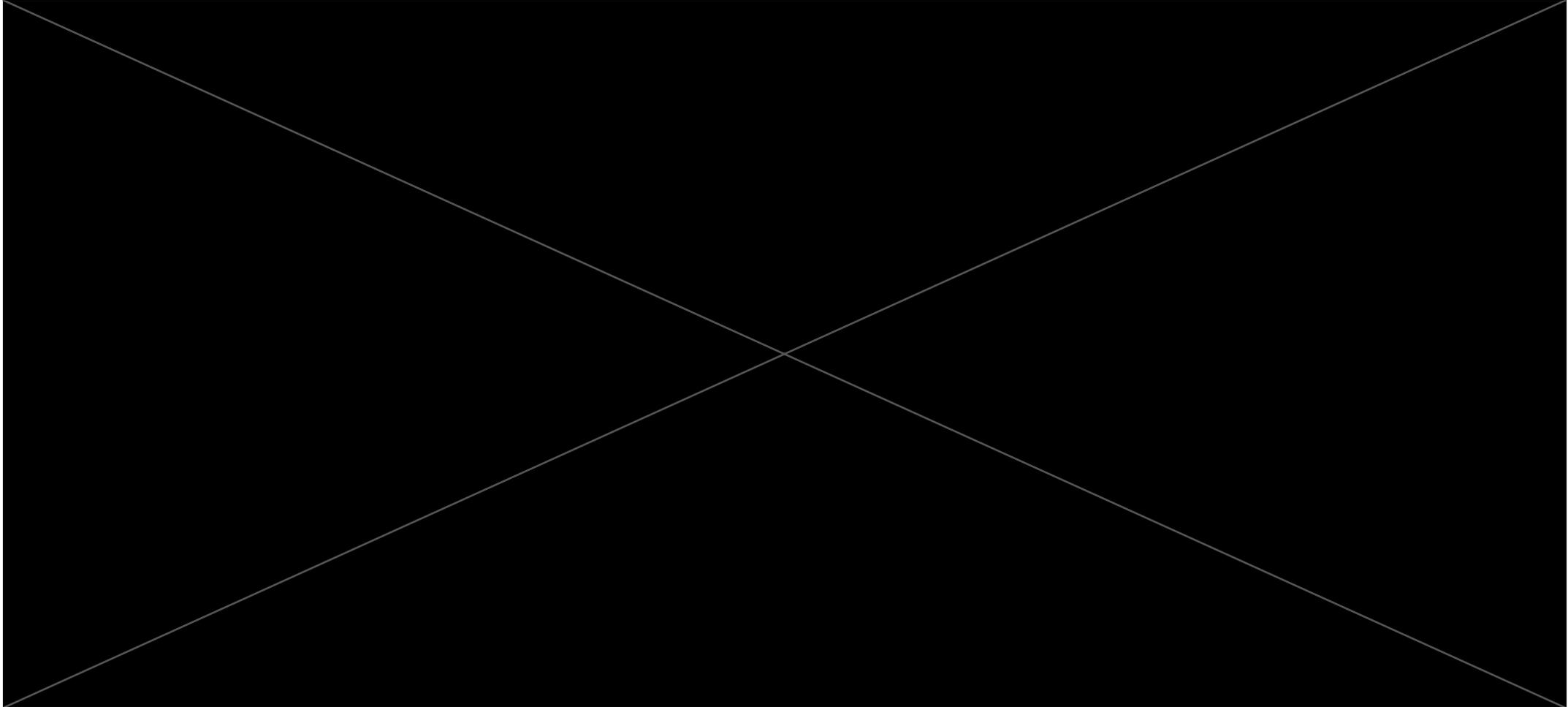


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

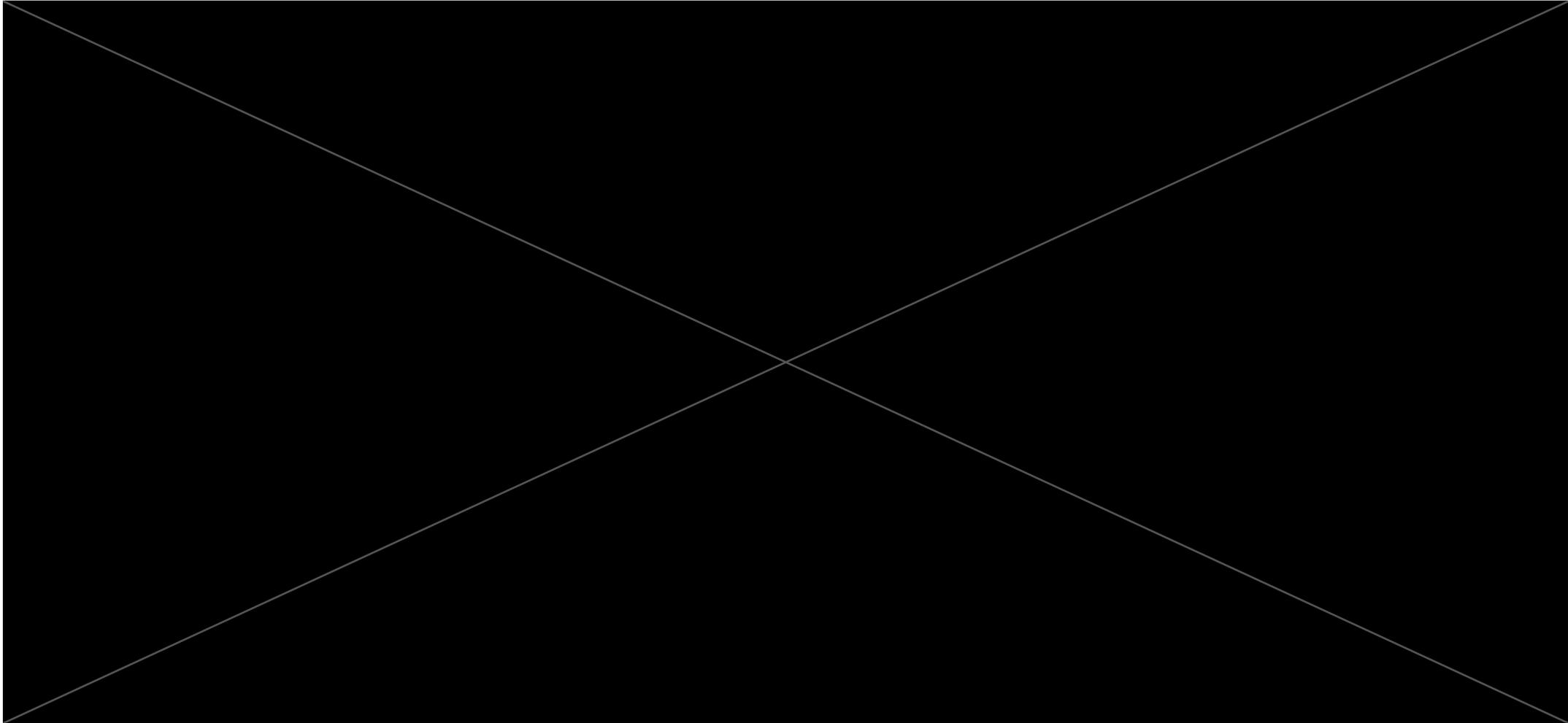


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

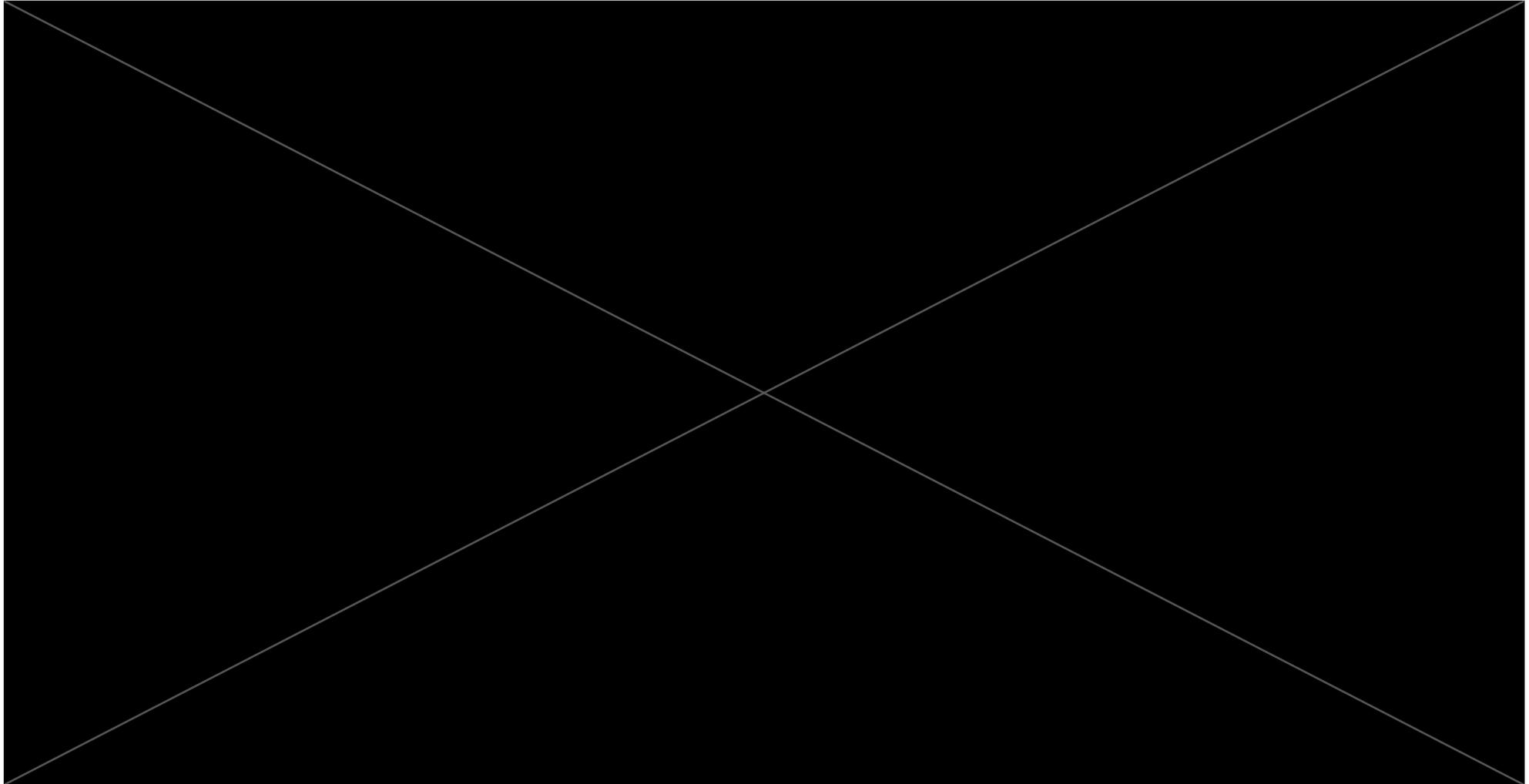


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

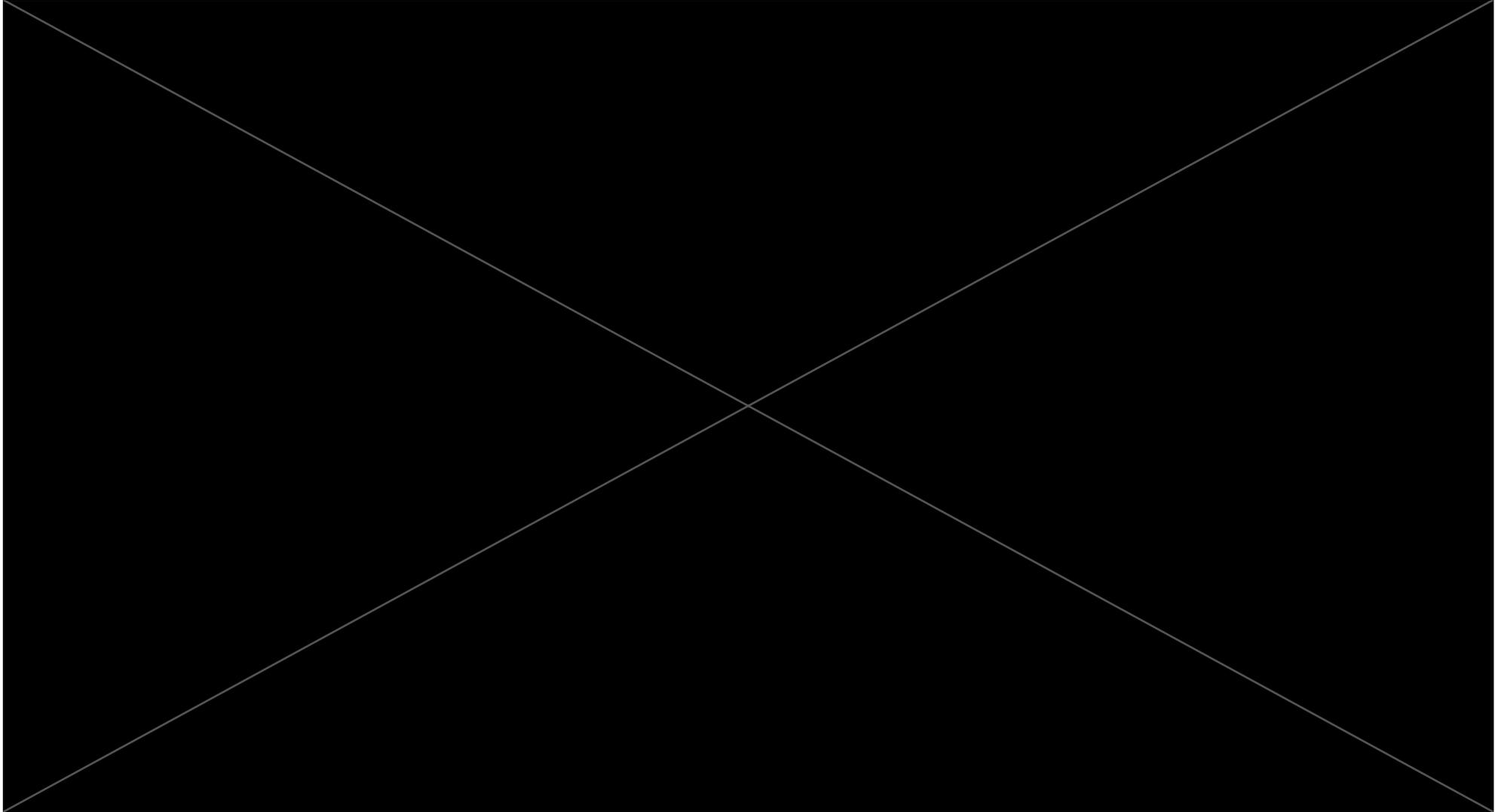


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

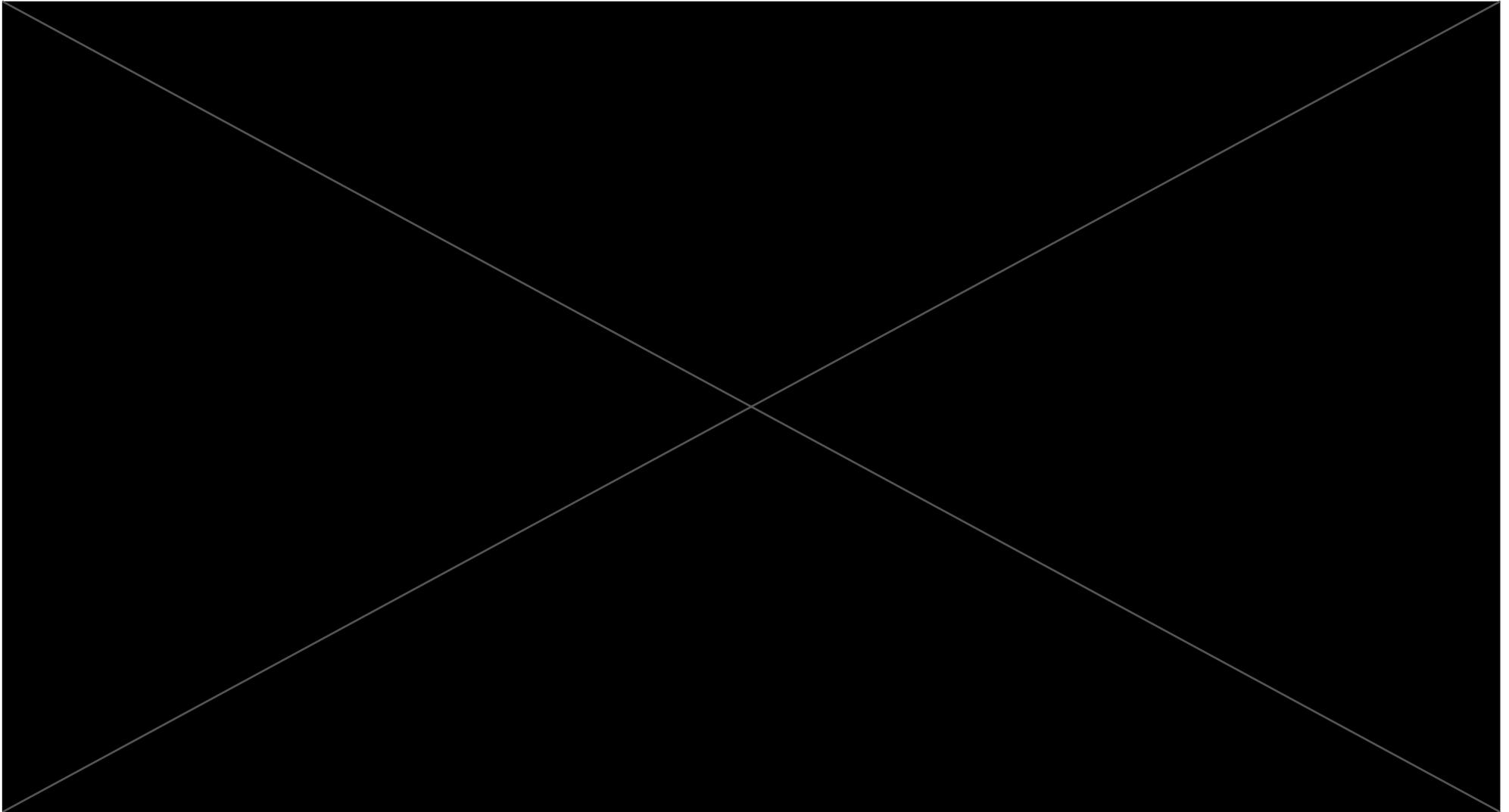


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

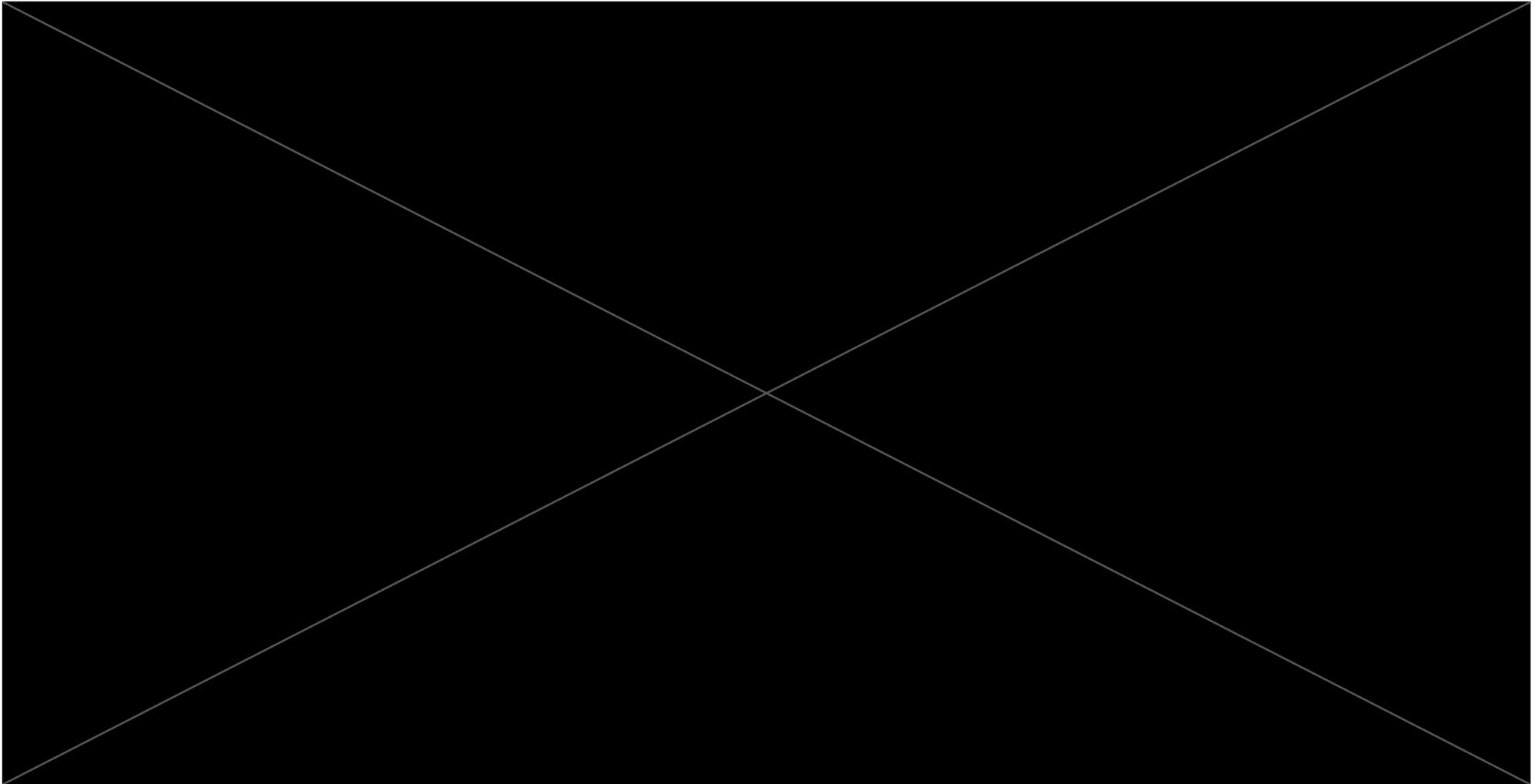


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

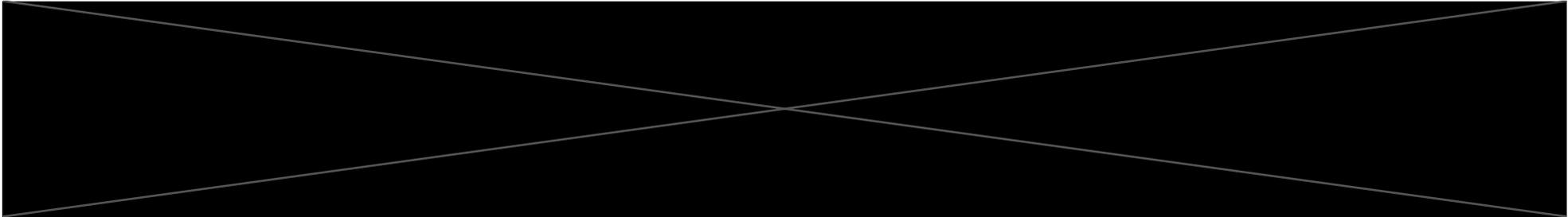


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



A Justificativa pode ser descrita pelo desligamento ou pela quantidade de faltas.*



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

I. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO EM JANEIRO.

Função	D.Admissão	D.Demissão	Observação
Diretor Pedagógico	09/02/2023		
Coordenadora Pedagógico	09/02/2023		
Secretária Escolar	09/02/2023		
Nutricionista	09/02/2023		
Professor	09/02/2023		
Professora	09/02/2023		
Professor	09/02/2023		
Monitora	09/02/2023		



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Monitora	09/02/2023		
Monitora Volante	09/02/2023		
Monitora	27/03/2023		24/11/2023 Licença maternidade
Monitora	27/03/2023		
Monitora	22/05/2023		
Monitora	07/07/2023		
Monitora	05/09/2023		
Monitora	05/12/2023		
aux. limpeza	09/02/2023		
aux. limpeza	05/06/2023		
Cozinheira	09/02/2023		
aux. cozinha	09/02/2023		



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

	porteiro diurno	09/02/2023		
	porteiro diurno	09/02/2023	23/01/2024	
	Ag patrimonial	09/02/2023		
	Ag patrimonial	25/12/2023		

DESLIGAMENTO:



ADMISSÃO/PROMOÇÃO:

Não consta admissão.



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

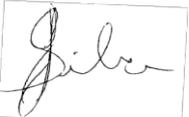
QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

II. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO EM FEVEREIRO

	Função	D.Admissão	D.Demissão	Observação
	Diretor Pedagógico	09/02/2023		
	Coordenadora Pedagógico	09/02/2023		
	Secretária Escolar	09/02/2023		
	Nutricionista	09/02/2023		
	Professor	09/02/2023		
	Professora	09/02/2023		
	Professor	09/02/2023	07/02/2024	
	Professor	09/02/2023		
	Professor	09/02/2023		Promoção no lugar de 





Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

	Monitora	09/02/2023	08/02/2024	
	Monitora	16/02/2024		[REDACTED]
	Monitora	09/02/2023		
	Monitora	09/02/2023		
	Monitora	09/02/2023		
	Monitora	09/02/2023	08/02/2024	
	Monitora	09/02/2024		[REDACTED]
	Monitora Volante	08/02/2024		[REDACTED]
	Monitora	09/02/2023		
	Monitora	09/02/2023		
	Monitora	09/02/2023		
	Monitora	27/03/2023		24/11/2023 Licença maternidade
	Monitora	27/03/2023	22/02/2024	
	Monitora	23/02/2024		[REDACTED]



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

	Monitora	22/05/2023	
	Monitora	07/07/2023	
	Monitora	05/09/2023	
	Monitora	16/02/2024	
	Monitora	05/12/2023	
	aux. limpeza	09/02/2023	
	aux. limpeza	05/06/2023	
	Cozinheira	09/02/2023	
	aux. cozinha	09/02/2023	
	aux. cozinha	07/02/2024	
	Porteiro diurno	09/02/2023	
	Porteiro diurno	01/02/2024	
	Porteiro diurno	02/02/2024	
	Ag patrimonial	09/02/2023	



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

	Ag patrimonial	01/02/2024		
	Ag patrimonial	09/02/2023		

DESLIGAMENTO:

ADMISSÃO/PROMOÇÃO:

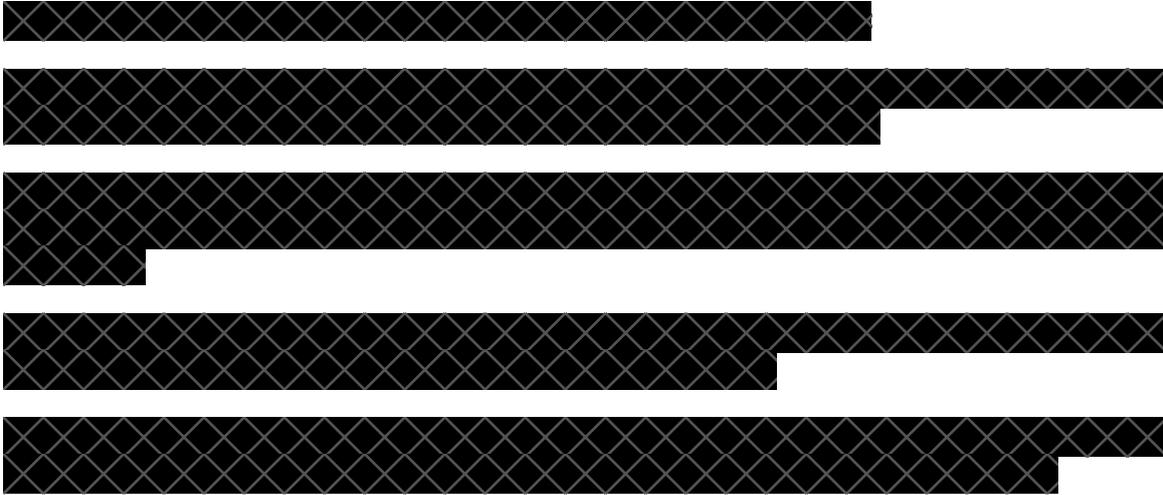


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24





Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

III. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO EM MARÇO.

Função	D.Admissão	D.Demissão	Observação
Diretor Pedagógico	09/02/2023		
Coordenadora Pedagógico	09/02/2023		
Secretária Escolar	09/02/2023		
Nutricionista	09/02/2023		
Professor	09/02/2023		
Professora	09/02/2023		
Professor	09/02/2023		
Monitora	16/02/2024		
Monitora	09/02/2023		



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2024		
Monitora Volante	08/02/2024		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	27/03/2023	25/03/2024	
Monitora	23/02/2024		
Monitora	22/05/2023		
Monitora	07/07/2023		
Monitora	05/09/2023		
Monitora	05/12/2023		
aux. limpeza	09/02/2023		
aux. limpeza	05/06/2023		
Cozinheira	09/02/2023		
aux. cozinha	09/02/2023		
aux. cozinha	07/02/2024		
Porteiro diurno	09/02/2023		



Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

	Porteiro diurno	01/02/2024	01/03/2024	Cobertura de férias de Edvando Feitosa da Silva
	Porteiro diurno	02/02/2024		
	Ag patrimonial	09/02/2023		
	Ag patrimonial	01/02/2024	01/03/2024	Cobertura de férias de Genivaldo da Costa Santos
	Ag patrimonial	09/02/2023		

DESLIGAMENTO:



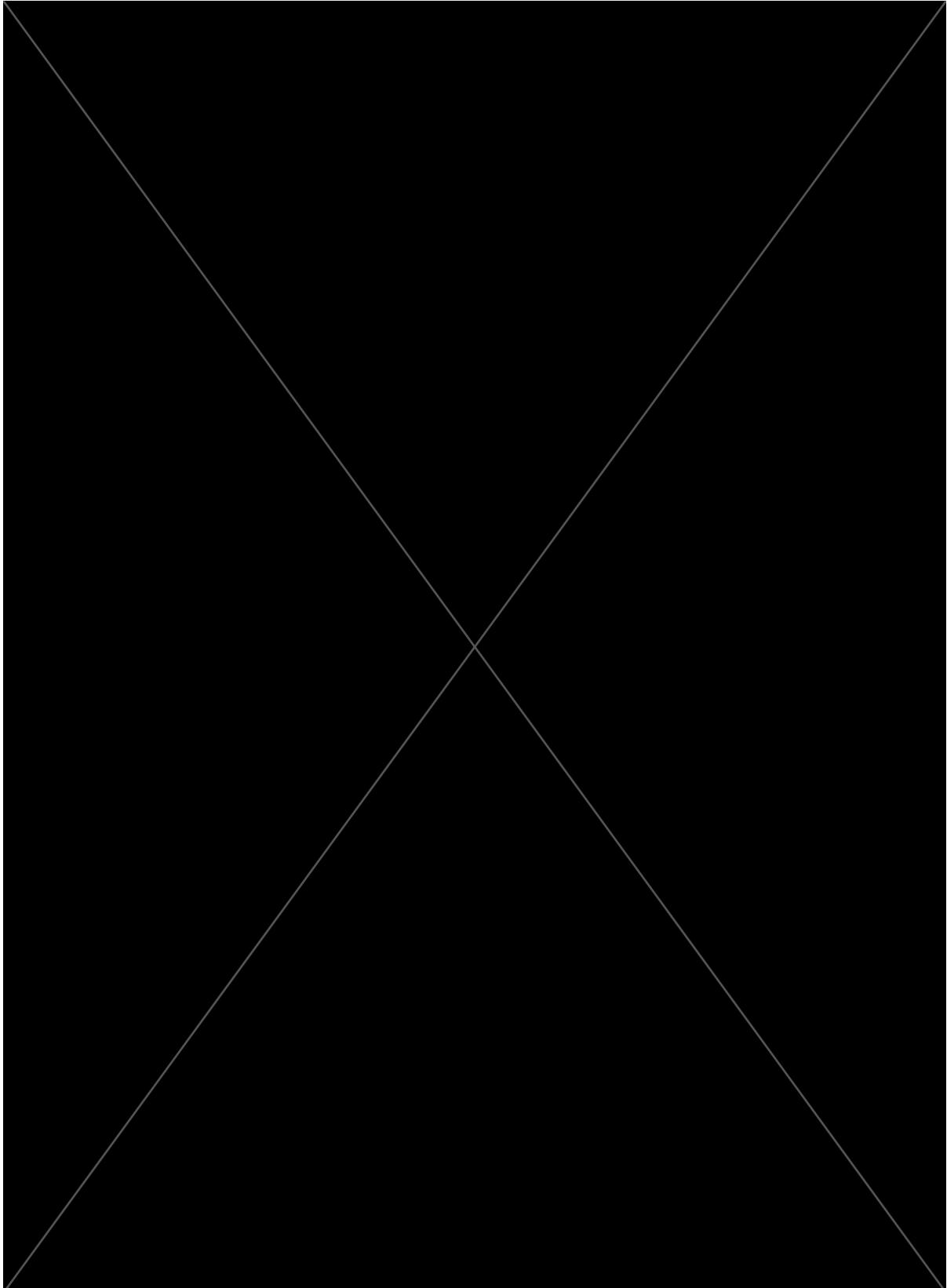
Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Certificados



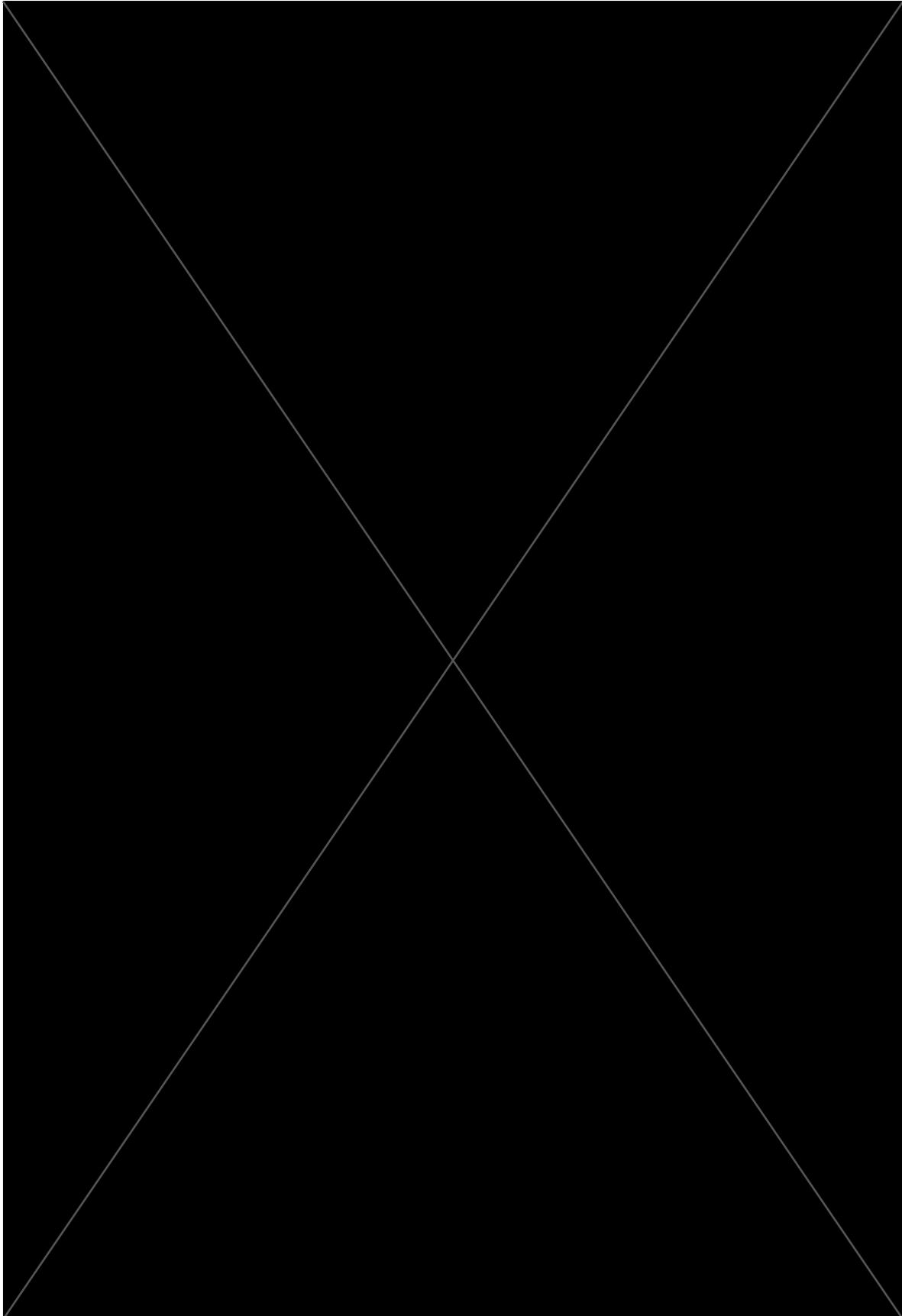


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Jilva

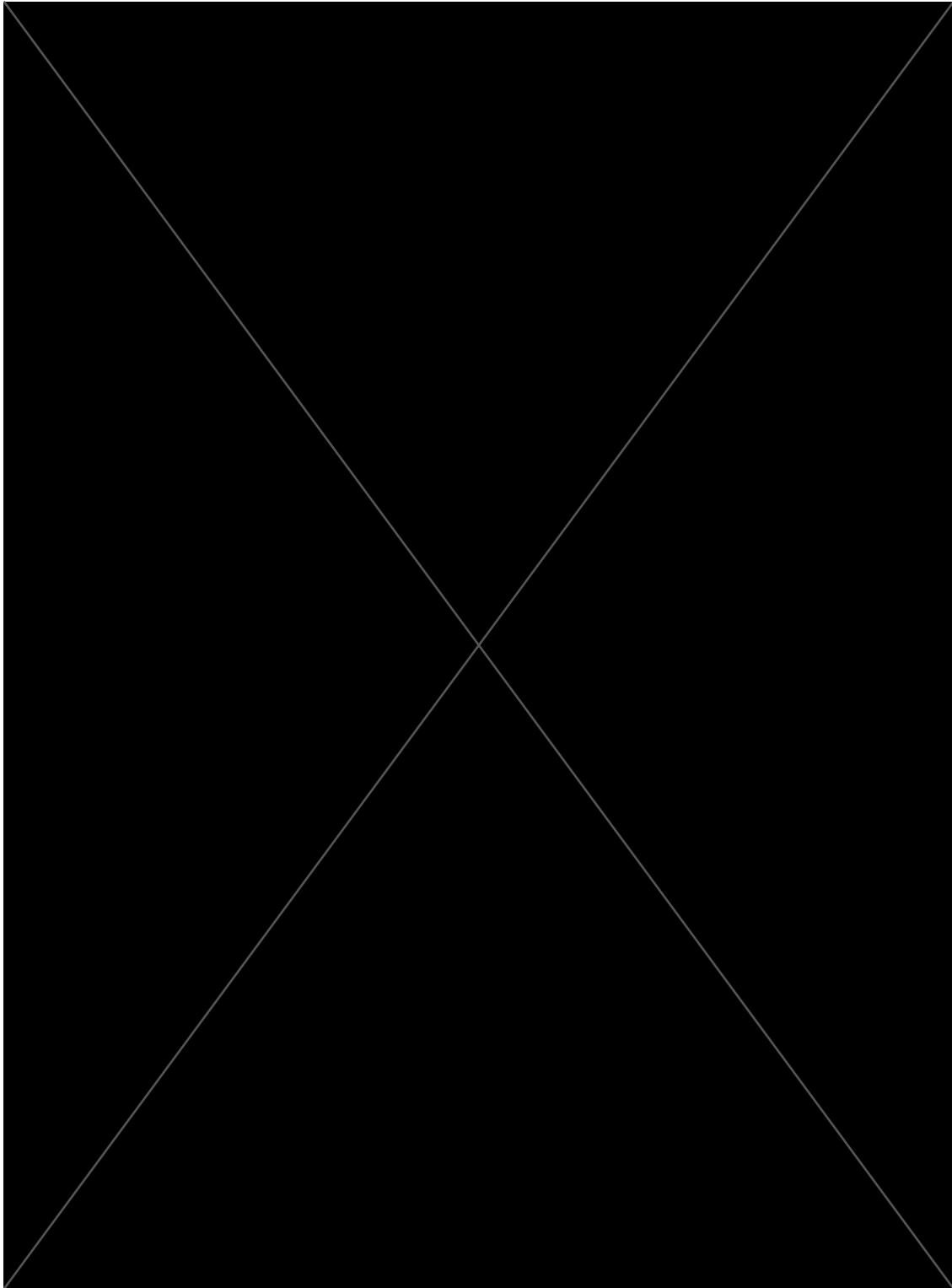


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24





Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



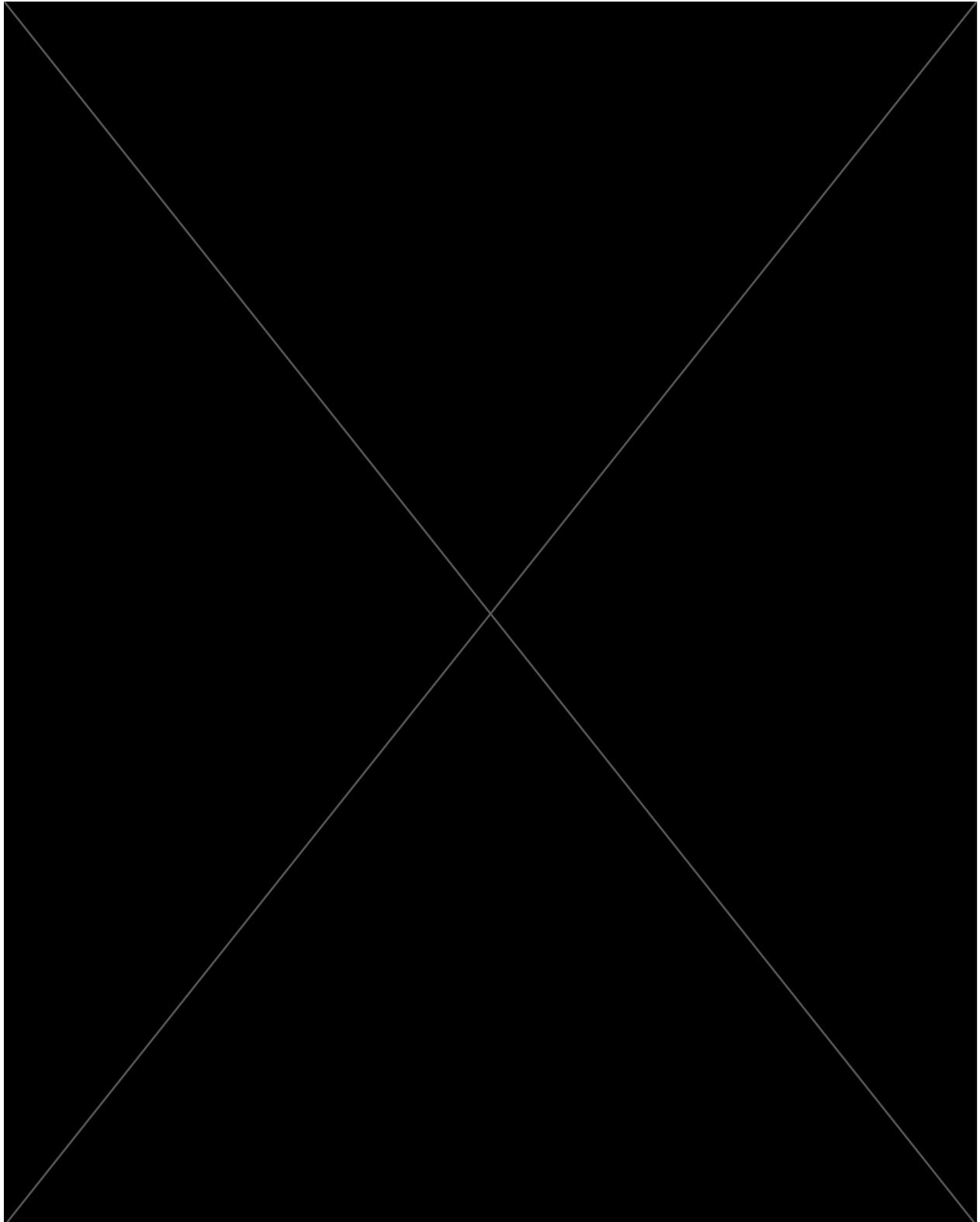


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



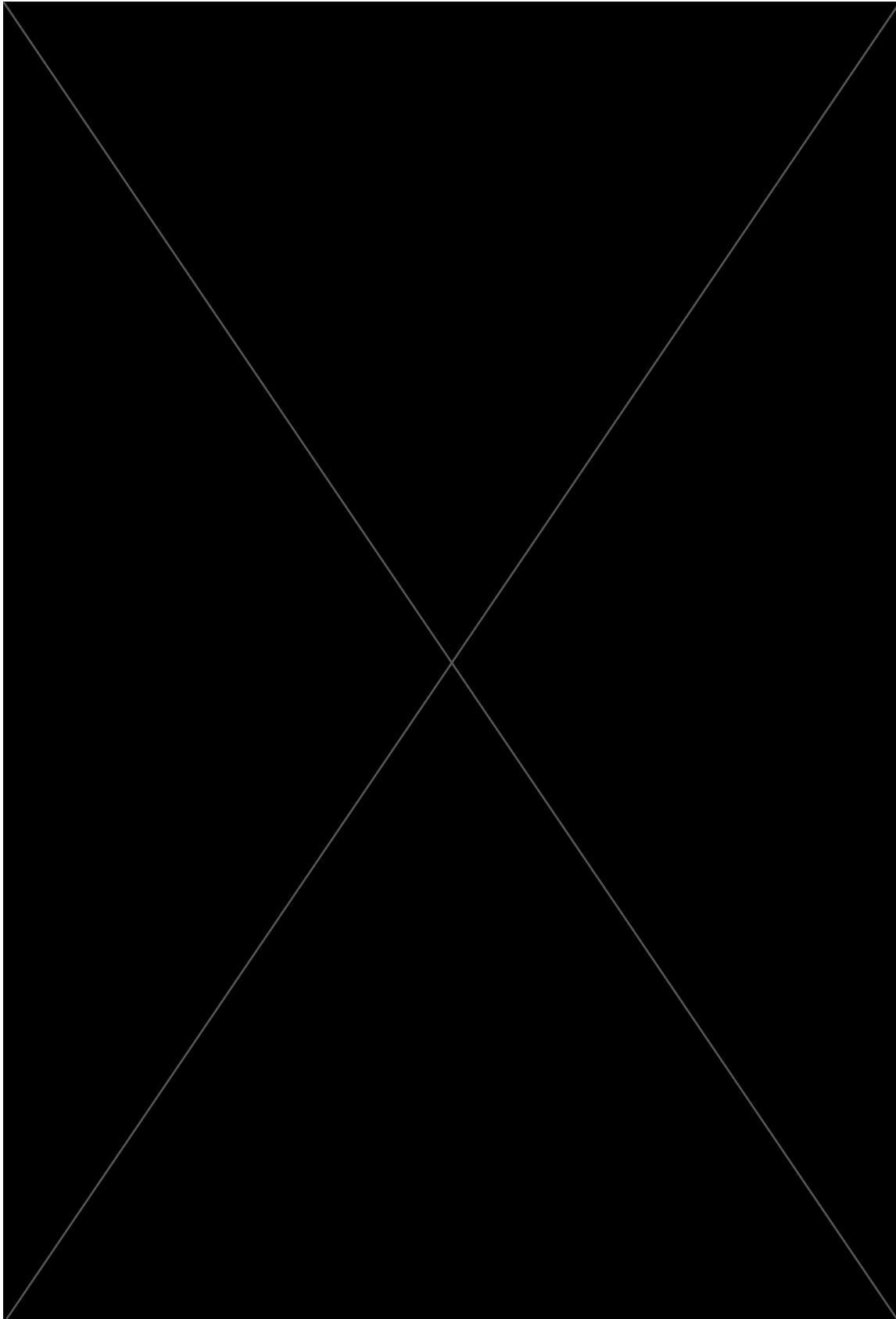


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



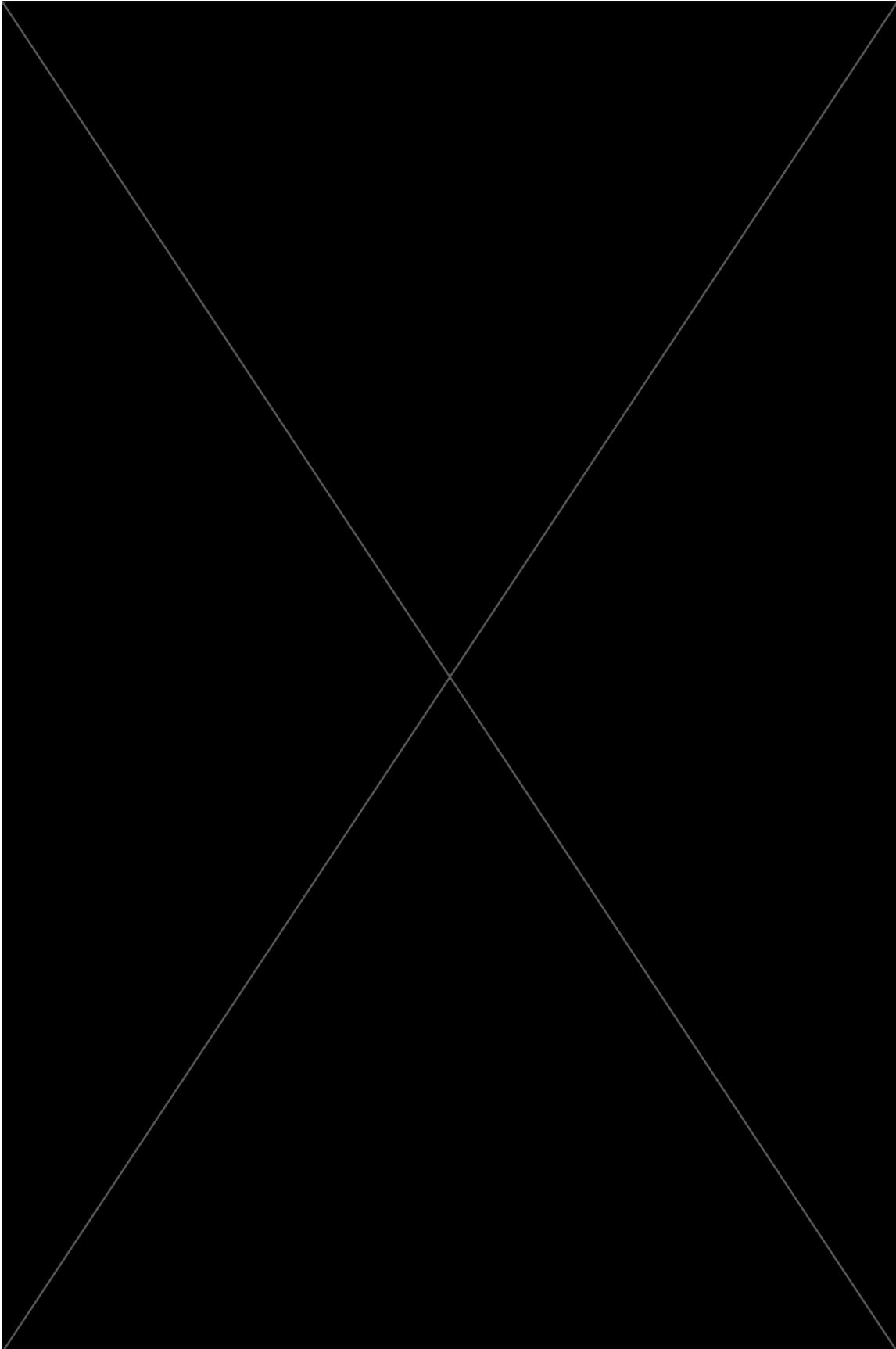


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



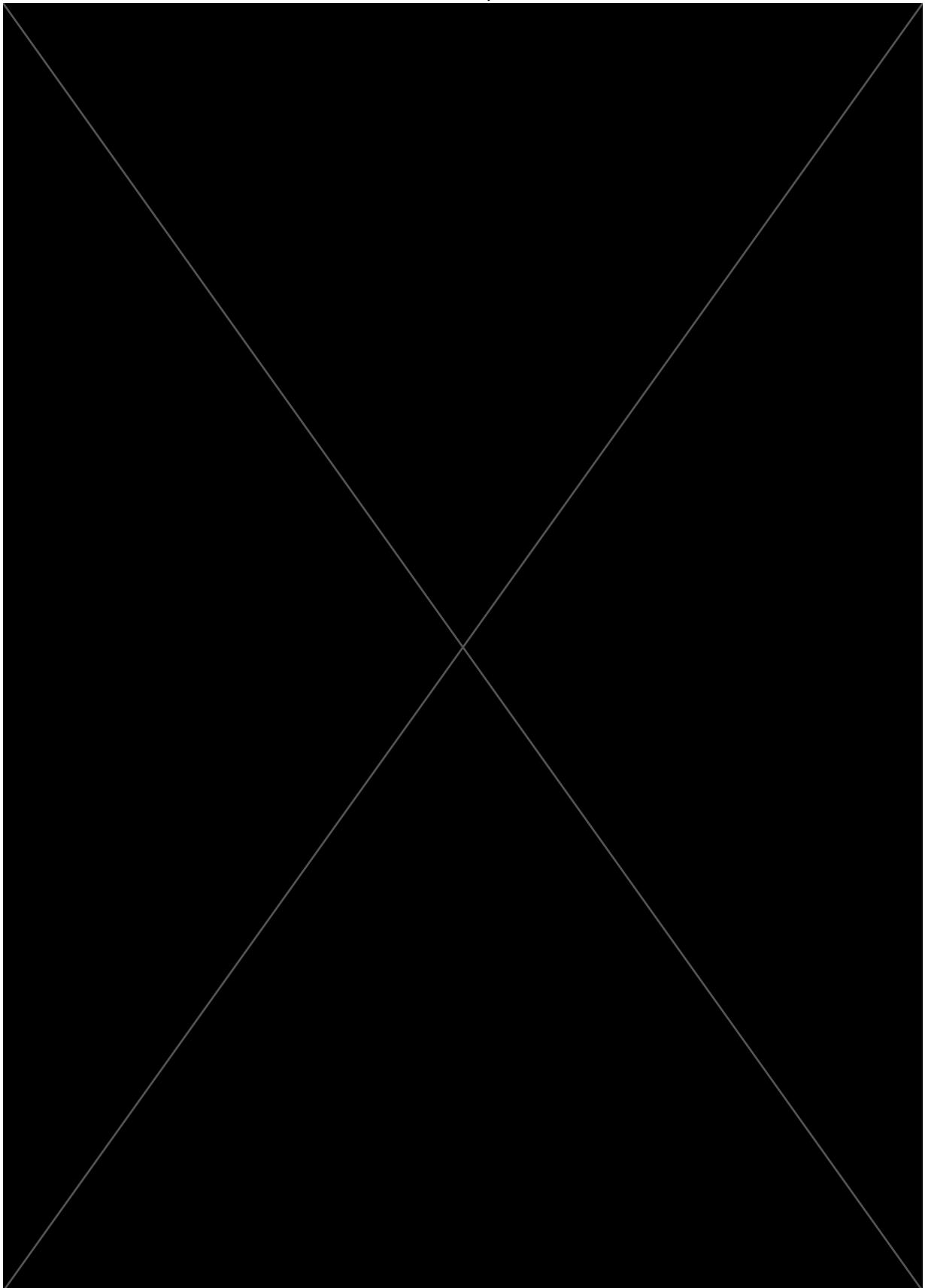


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



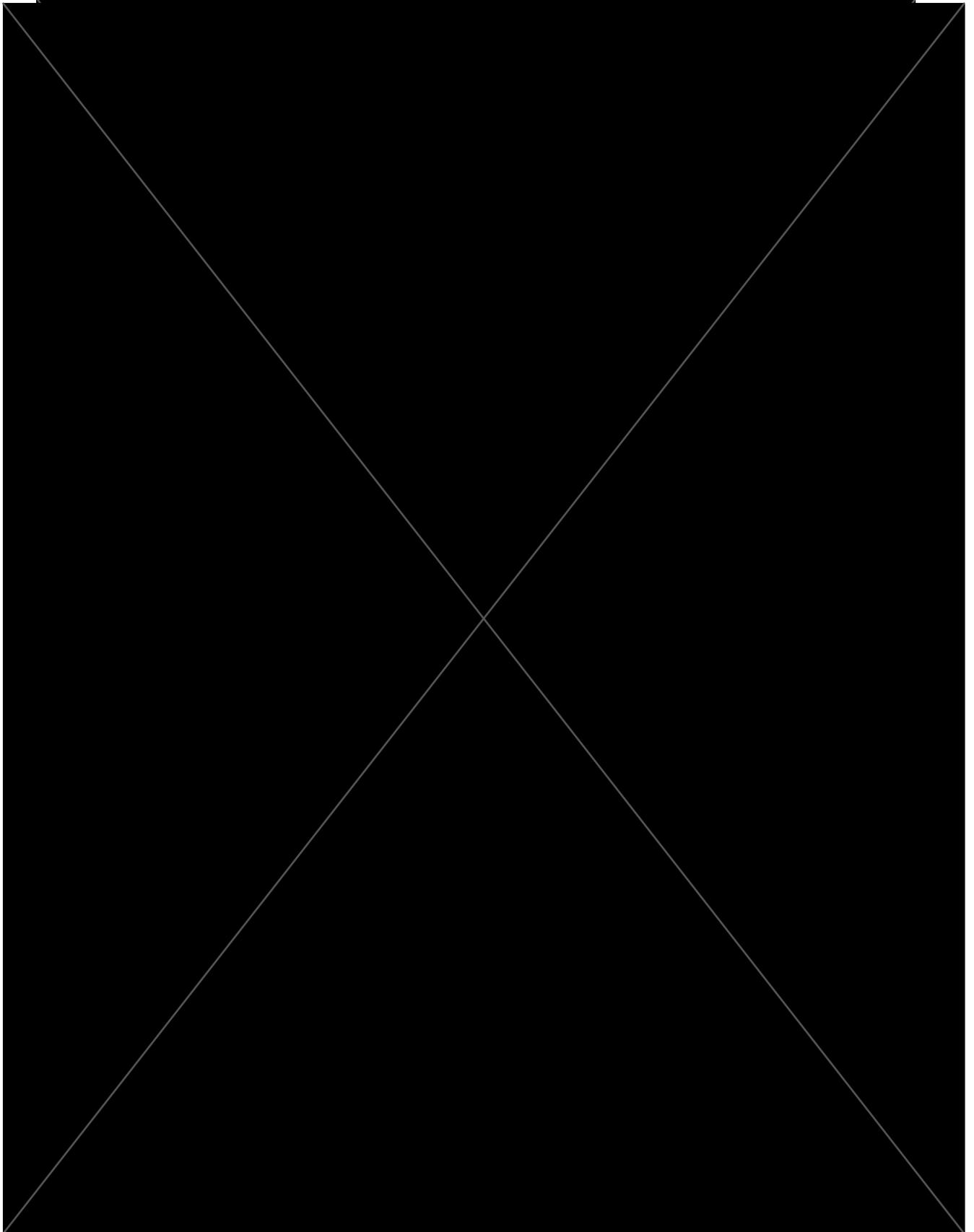


Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24





Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

VII. MANUTENÇÕES NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

Nos meses de janeiro a março o prédio do CEPI BURITI foi feito roçagens e podas das arvores, limpeza das caixas de gorduras, trocas dos chuveiros queimados e luzes, concertos das descargas, vazamentos, troca de torneiras, dedetização mensal, pinturas, caça vazamento, manutenções na tubulação de agua e troca dos filtros, e manutenção na instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Alegações finais relevantes sobre a execução do objeto no período.

Foi atendido todos os pedidos feitos pelo corpo gestor da Secretaria de Educação do Distrito Federal por meio de ofícios e relatórios semanais.

Dessa forma o CEPI BURITI com base nas diretrizes da legislação e currículo vigente por sua própria natureza e função possui espaço de autonomia que lhe permite, frente a todas as diversidades, construir práticas que favorecem e contribuem para o desenvolvimento da criança, dentro de seus objetivos e das determinações curriculares da Secretaria de Educação, proporcionando assim a construção do processo de ensino e de aprendizagem que favorece a efetiva formação da criança como ser participativo e ativo do meio em que está inserido.

Santa Maria, 08 de janeiro de 2024.



Instituto Social e Educacional Aurora
Carlos Augusto Alves da Silva
Presidente

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01
Cep:72.542-504 SANTA MARIA - Tel: (61) 3686-3911
Email: cepiburitiadm@gmail.com



cepi_buriti

